

ATA Nº 158 – “A”

PRESIDENTE – DEPUTADO WAGNER RAMOS (*AD HOC*)  
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO PROFESSOR ADRIANO (*AD HOC*)  
2º SECRETÁRIO – DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Declaro aberta a presente Sessão.

Solicito aos Deputados Professor Adriano e Sebastião Rezende que assumam a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS SEBASTIÃO REZENDE E PROFESSOR ADRIANO ASSUMEM AS 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 17H.)

O SR. 2º SECRETÁRIO – Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) – “Ofício nº 141/2017-DPG, datado em Cuiabá, 07 de novembro de 2017, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ao Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho:

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei para alteração do art. 179 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Contando com Vossa colaboração e colocando-me à disposição para mais esclarecimentos, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral

#### JUSTIFICATIVA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, que ao final assina, no uso de suas atribuições legais e institucionais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, com supedâneo no artigo 116, parágrafo único, ‘c’, da Constituição de Mato Grosso, alterado pela Emenda Constitucional nº 35, de 15 de junho de 2005, submeter à apreciação desta Casa de Leis, texto de Projeto de Lei que ‘Altera o art. 179 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências’, apresentando as justificativas que adiante seguem:

#### I - DA INICIATIVA DE LEIS PELA DEFENSORIA PÚBLICA

Com o advento da Emenda Constitucional nº 45, de 08/12/2004, que inseriu o § 2º no art. 134 da Constituição Federal, não resta mais dúvidas quanto à competência da Defensoria Pública para o encaminhamento de Projetos de Leis à Casa Legislativa Estadual.

Desse modo, cabe privativamente à Defensoria Pública estadual a proposição à Assembleia Legislativa de Projeto de Lei que visa a regulamentação de sua organização e funcionamento.

Ademais, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, via Emenda Constitucional nº 35, de 15 de junho de 2005, igualmente atribuiu à Defensoria Pública a iniciativa legislativa, senão vejamos:

**‘Art. 117 Lei Complementar, cuja iniciativa é facultada ao Defensor Público Geral, disporá sobre a organização e funcionamento da Defensoria Pública, observados os seguintes princípios:**

a) ingresso na carreira mediante concurso público e provas de títulos com exame oral e público dos candidatos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização e observada, nas nomeações, a ordem de classificação;

b) promoção voluntária de entrância para entrância, e da entrância mais elevada para o cargo de Procurador da Defensoria Pública, alternadamente, por antiguidade e merecimento, apurados na entrância imediatamente anterior;

c) remuneração fixada com diferença não excedente a dez por cento de uma para outra entrância, e da entrância mais elevada para o cargo de Procurador da Defensoria Pública;

d) destituição do Defensor Público-Geral por deliberação da maioria absoluta da Assembleia Legislativa através de voto secreto.’ (Grifo nosso)

Assim, este Defensor Público-Geral passa a apresentar as justificativas necessárias:

## II – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

O presente Projeto de Lei Complementar visa a alterar a redação do art. 179 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, de modo a criar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o Fundo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - FUNADEP, porquanto a redação originária apenas prevê a ‘autorização de criação’ do apontado fundo ao assim dispor:

**‘Art. 179** Fica autorizada a criação do Fundo de Aperfeiçoamento Jurídicos da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP, que será constituído dos seguintes recursos:

I - honorários de sucumbência pagos a favor da Defensoria Pública;

II - recursos orçamentários;

III - doações.

**Parágrafo único** O Fundo de Aperfeiçoamento Jurídico da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP será administrado pelo Defensor Público-Geral, competindo ao Conselho Superior da Defensoria Pública regulamentar a utilização dos seus recursos.’

A par de conferir nova redação de modo a criar efetivamente o citado fundo, este projeto busca suprir uma lacuna legislativa que poderia ensejar dubiedade interpretativa quanto às fontes de recursos, eis que a redação originária do apontado art. 179 prevê tão somente sua criação, bem como sua destinação final.

Neste aspecto, temos que o art. 179 da LC nº 146/2003 previu, em matéria de fontes de recursos, apenas as hipóteses expressamente preconizadas em seus três incisos, não tendo deixado outras opções ou delegando ao Conselho Superior competência para criação de novas fontes de recursos. Daí que qualquer outro recurso – que não os expressamente relacionados nos incisos do art. 179 da LC nº 146/2003 – poderia encontrar obstáculo de ordem contábil e financeira no âmbito administrativo, sujeito, inclusive, a eventuais apontamentos do Tribunal de Contas do Estado face ao rigorismo imprimido na seara do Direito Administrativo.

Ainda, anota-se que o apontado art. 179 denominou o fundo como sendo de ‘aperfeiçoamento jurídico’ da Defensoria Pública, não deixando expresso que os recursos arrecadados em seu favor possam, efetivamente, ser utilizados para o aperfeiçoamento e manutenção das atividades do órgão, ou seja, para despesas de custeio, porquanto a leitura de sua denominação está a indicar que os recursos se destinam unicamente ao aperfeiçoamento jurídico que englobam cursos etc., o que em muito destoa do uso dos recursos para fazer frente ao pagamento de despesas de custeio da Instituição.

Nessa linha, o presente Projeto de Lei Complementar busca trazer uma regulamentação mais clara ao fundo trazendo normas sobre fontes de arrecadação e acerca do seu gerenciamento de modo a apontar, dentre outras, a vedação do uso dos recursos do fundo com despesas de pessoal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, destacando a expressa autorização de uso dos recursos do fundo para fazer frente às despesas de custeio da Instituição de modo a propiciar não somente a manutenção da estrutura, mas especialmente visar a expansão do órgão para todas as Comarcas do Estado.

Pontua-se, por fim, que o presente Projeto de Lei Complementar não apresenta qualquer impacto orçamentário, porquanto visa tão somente aprimoramento da regulamentação do fundo em comento.

São esses, pois, os principais esclarecimentos que se fazem necessário e que, acaso acolhidos e transformados em lei, hão de constituir mais um significativo avanço legislativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,  
SILVIO JEFERSON DE SANTANA  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PROJETO LEI COMPLEMENTAR

**Altera o artigo 179 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O Artigo 179 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com seguinte redação:

‘**Art. 179** Fica criado, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, o Fundo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - FUNADEP, que será constituído dos seguintes recursos:

- ...
- II - dotações orçamentárias próprias;
- III - recursos provenientes da transferência de outros Fundos;
- IV - auxílios, subvenções, doações e contribuições de entidades públicas ou privadas, pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, destinadas a atender as finalidades previstas no artigo 179-A desta Lei Complementar;
- V - recursos provenientes de aluguéis ou permissões de uso de espaços livres para terceiros onde funcionem os órgãos da Defensoria Pública;
- VI - recursos provenientes do produto da alienação de equipamentos, veículos, outros materiais permanentes ou material inservível ou dispensável;
- VII - rendimentos dos depósitos bancários ou aplicações financeiras realizadas em conta do Fundo; e

VIII – outros recursos que lhe forem expressamente atribuídos.

**Parágrafo único** O saldo positivo do FUNADEP, apurado em balanço no término de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.’ (NR)

**Art. 2º** O Título V – Das Disposições Finais, Gerais e Transitórias, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos 179-A, 179-B, 179-C, 179-D e 179-E:

‘**Art. 179-A** O FUNADEP tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e ao investimento da Defensoria Pública, voltados à consecução de sua finalidade institucional e ao aperfeiçoamento jurídico de membros e servidores.

**Parágrafo único** É vedada a aplicação das receitas do FUNADEP em despesas com pessoal.

**Art. 179-B** O FUNADEP terá como gestor o Defensor Público-Geral do Estado.

§ 1º O Defensor Público-Geral, por ato próprio, poderá delegar a função de gestão do FUNADEP a membro ou servidor.

§ 2º O Defensor Público-Geral do Estado designará equipe especial de trabalho na Defensoria Pública incumbida de organizar a contabilidade financeira e o plano de aplicação de recursos.

**Art. 179-C** Os bens adquiridos pelo FUNADEP serão incorporados ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 179-D** O FUNADEP terá escrituração contábil própria, observadas a legislação federal e estadual, bem como as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do FUNADEP será consolidada na Defensoria Pública, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

**Art. 179-E** O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio de Resolução, editará os atos complementares necessários ao funcionamento do FUNADEP.’

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual, autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no exercício de 2018, em favor da unidade orçamentária da Defensoria Pública no montante correspondente a receita efetivamente arrecadada pela aplicação desta lei.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

“OFÍCIO/GG/100/2017-SAD, datado em Cuiabá 28 de outubro de 2017, do Exmº Sr. Governador do Estado ao Exmº Sr. Deputado Eduardo Botelho, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 93/2017, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘Abre crédito especial em favor da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer-SEDUC’.

Atenciosamente,

PEDRO TAQUES

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 93, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhores e Senhora Parlamentares,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, na forma das disposições constitucionais pertinentes, para a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que 'Abre Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC'.

O Crédito Especial ora solicitada visa criar na Unidade Orçamentária 14.101 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, no Programa 036 - Apoio Administrativo, a Ação 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais, na Região 9900 - Estado.

Elaborado em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Projeto de Lei em apreço visa abrir a ação 2008 na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC para o processamento da folha do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED.

Essa alteração se deu em função da integração do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP com o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, que alterou os procedimentos para execução da folha do FUNDED para a SEDUC.

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer executa sua folha nas ações: 4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais e 4281 - Remuneração dos Servidores em Atividades Administrativas e Encargos Sociais. Assim, para o processamento da folha do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso se faz necessário a abertura da ação 2008.

Esses são os motivos que me inclinam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, como de costume, conto com a colaboração de Vossas Excelências para a sua conversão em lei, requerendo-se em decorrência do exposto que se confira à tramitação desta proposta o regime de urgência, nos termos do art. 41 da Constituição Estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

#### PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, as providências que seguem.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 14.101 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, que 'Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2017', no Programa 036 - Apoio Administrativo, a Ação 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais, na Região 9900 - Estado, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I, desta lei.

**Parágrafo único** Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO												
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017												
		CÓDIGO	DESCRIÇÃO									EXERCÍCIO
ÓRGÃO/UNIDADE		14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER									2017
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
<b>FUNÇÃO</b>	27	<b>DESPORTO E LAZER</b>										
<b>SUBFUNÇÃO</b>	27.122	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
<b>PROGRAMA</b>	27.122.036	Apoio Administrativo										
<b>OBJ. DO PROGRAMA</b>		Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
<b>ATIVIDADE</b>	27.122.036.2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais										
<b>OBJ. ESPECÍFICO</b>		Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais										
<b>REGIÃO</b>	9900	ESTADO										
<b>PRODUTO</b>		Ação Mantida										
			FISCAL			300.000,00	300.000,00					
			SEGURIDADE SOCIAL									
			TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL			300.000,00	300.000,00					

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

ANEXO II - ANULAÇÃO												
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017												
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO										EXERCÍCIO
ÓRGÃO/UNIDADE	14.601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										2017
PROGRAMA DE TRABALHO												
ESPECIFICAÇÃO			E	MOD. APLIC.	FIE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
<b>FUNÇÃO</b>	27	<b>DESPORTO E LAZER</b>										
<b>SUBFUNÇÃO</b>	27.122	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>										
<b>PROGRAMA</b>	27.122.036	<b>Apoio Administrativo</b>										
<b>OBJ. DO PROGRAMA</b>		<b>Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.</b>										
<b>ATIVIDADE</b>	27.122.036.2008	<b>Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais</b>	F	91	100	300.000,00	300.000,00					
<b>OBJ. ESPECÍFICO</b>		<b>Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais</b>										
<b>REGIÃO</b>	9900	<b>ESTADO</b>										
<b>PRODUTO</b>		<b>Ação mantida</b>										
						300.000,00	300.000,00					
		FISCAL										
		SEGURIDADE SOCIAL										
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				300.000,00	300.000,00					

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

“Ofício nº 341/2017, do gabinete do Deputado Wancley Carvalho, datado em Cuiabá, 07 de novembro de 2017, ao Secretário de Serviços Legislativos.

Sr. Secretário,

Venho por meio deste justificar a ausência do Deputado Wancley Carvalho na Sessão Ordinária desta terça-feira, 07 de novembro de 2017, tendo em vista que o Parlamentar encontra-se em viagem.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**JOSÉ NILSON VITAL JÚNIOR**

Assessor Jurídico”

“Ofício nº 197/2017, do gabinete do Deputado Adalto de Freitas, datado em Cuiabá, 06 de novembro de 2017, ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora, Xisto Alessandro Bueno.

Prezado Senhor,

Pelo presente justifico a ausência do Deputado Adalto de Freitas nas Sessões Ordinárias dias 7 a 9 de novembro de 2017, em virtude de que o mesmo encontra-se na Região do Araguaia tratando de assuntos de interesse do Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

**MARCELO EMÍLIO CRUZ”**

“Ofício nº 38/2017, do gabinete do Deputado Wancley Carvalho, datado em Cuiabá, 07 de novembro de 2017, ao Secretário de Serviços Legislativos.

Sr. Secretário,

Venho por meio deste justificar a ausência do Deputado Wancley Carvalho nas Sessões matutina e vespertina desta quarta-feira, 08 de novembro de 2017, tendo em vista que o Parlamentar encontra-se em viagem.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

**JOSÉ NILSON VITAL JÚNIOR**

Assessor Jurídico”

“Ofício nº 199/2017, do gabinete do Deputado Oscar Bezerra, datado em Cuiabá, 07 de novembro de 2017, ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Eduardo Botelho.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência justificar a ausência do Deputado Oscar Bezerra nas Sessões Ordinárias dos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2017, por estar em missão oficial acompanhando o Governo do Estado na comitiva que busca investimentos na China.

Sendo para o momento, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**GUILHERME BENITES JÚNIOR**

Chefe de Gabinete”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

“Ofício nº 155/2017, do gabinete do Deputado Pedro Satélite, datado em Cuiabá, 1º de novembro de 2017, ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora, Xisto Alessandro Bueno.  
Senhor Consultor,

Justifico minha ausência nas Sessões nos dias 07, 08 e 09 do corrente, pois estarei acompanhando a agenda do Exmº Sr. Governador em viagem a China.

Atenciosamente,

PEDRO SATÉLITE

Deputado Estadual - PSD”

“Ofício nº 306/2017, do gabinete do Deputado Dr. Leonardo, datado em Cuiabá, 08 de novembro de 2017, à Secretaria de Serviços Legislativos.

Sr. Secretário,

Por ordem do Deputado Dr. Leonardo, sirvo-me do presente para justificar a sua ausência na Sessão plenária do dia 08 de novembro de 2017, período matutino (8h), em razão de estar participando de reunião na Casa Civil.

Atenciosamente,

TATIANA FAVA FARTO PRADO

Assessora Parlamentar”

“Ofício nº 0217/2017, do gabinete do Deputado Valdir Barranco, datado em Cuiabá, 08 de novembro de 2017, ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora, Xisto Alessandro Bueno.

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência, cópia do atestado médico do Deputado Valdir barranco, que continua em recuperação cirúrgica, impedido de participar das Sessões.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Chefe de Gabinete”

“Ofício nº 099/2017, do Governo do Estado de Mato Grosso, solicitando a retirada de tramitação das seguintes Mensagens: 70/2014, 63/2014, 91/2013, 56/2013, 49/2013, 32/2013, 30/2013, 29/2013, 50/2012, 08/2012, 110/2011, 26/2010, 57/2009, 65/2008, 31/2008, 66/2007, 76/2007 e 83/2007; Ofícios nºs 303, 307, 308 e 314/2017, da Casa Civil, em resposta, respectivamente, aos Requerimentos nºs: 257/17, de autoria do Deputado Valdir Barranco; 276/17, de autoria do Deputado Valdir Barranco; 270/17, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec; e 239/17, de autoria da Deputada Janaina Riva; Ofícios nºs 1.884, 1.885, 1.907, 1.908, 1.909, 1.913, 1.914 e 1.915/2017, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 1.552/17, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; 176/17, de autoria da Deputada Janaina Riva; 1.283/17, de autoria do Deputado Eduardo Botelho; 1.007/17, de autoria do Deputado Saturnino Masson; 1.158/17, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; 211/17, de autoria do Deputado Saturnino Masson; 255/17, de autoria da Deputada Janaina Riva; e 250/17, de autoria da Deputada Janaina Riva; Ofícios nºs 289, 305, 334, 362, 369, 389, 3.490, 3.720 e 3.758/2017, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer-SEDUC, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 51/17, de autoria do Deputado Dr. Leonardo; 1.070/17, de autoria do Deputado Silvano Amaral; 319/17, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; 1.217/17, de autoria do Deputado Oscar Bezerra; 1.388/16, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio; 1.226/17, de autoria do Deputado Zeca Viana; 1.177/17, de autoria da Deputada Janaina Riva;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

1.334/17, de autoria da Deputada Janaina Riva; e 1.680/17, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga; Ofício nº 954/2017, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS, em resposta, à Indicação nº 1.448/17, de autoria do Deputado Guilherme Maluf; Ofícios nºs 2.447 e 2.456/2017, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs: 1.561/17, de autoria do Deputado Wancley Carvalho; e 1.249/17, de autoria do Deputado Oscar Bezerra; Ofício nº 2.445/2017, da Caixa Econômica Federal, comunicando a extinção do Contrato de Repasse nº 806396/2014 – Operação 1016031-95, assinado em 02/10/2014; Ofício nº 1.656/17, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em resposta, à Indicação nº 543/17, de autoria do Deputado Allan Kardec; Ofício nº 2.448/2017, da Caixa Econômica Federal, comunicando a extinção do Contrato de Repasse nº 806395/2014 – Operação 1016032-19, assinado em 02/10/2014; Ofício nº 2.449/2017, da Caixa Econômica Federal, comunicando a extinção do Contrato de Repasse nº 806398/2014 – Operação 1016029-53, assinado em 02/10/2014.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Lido o Expediente, passamos para a segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende.

Antes disso, gostaríamos de agradecer os alunos da Escola Estadual Nadir de Oliveira, do Jardim Gloria I, no Município de Várzea Grande, eles estão participando aqui na Assembleia Legislativa do Programa Por Dentro no Parlamento, acompanhados pelas Professoras Inês Chenes e também Marilene Gonçalves de Barros, muito obrigado aos Professores e alunos da Escola Nadir de Oliveira, do Jardim Gloria I, que estão participando do Programa por Dentro do Parlamento.

Agradecemos também a presença dos Vereadores de Castanheira: Nildomar Gusmão e também do Lourival Alves Rocha, nossos amigos da cidade de Castanheira que estão aqui; e também meu amigo Oséias Pereira Guedes, Vereador do Município de Colniza, que está aqui conosco no Plenário.

Muito obrigado a todos pela presença em nosso Plenário.

Com a palavra, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, também quero estender os cumprimentos aos nossos alunos da Escola Nadir de Oliveira, do Jardim Gloria I, no Município de Várzea Grande. Como Vossa Excelência já disse, são bem-vindos aqui neste Parlamento estadual. Este programa realmente é importante e bem conduzido pelo Professor José Evaldo, que é o Programa Por Dentro do Parlamento. Em que os nossos alunos têm a oportunidade de conhecer a Assembleia Legislativa e saber do trabalho que é realizado pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Cumprimentar também os nossos Vereadores, aqui já dito, de Castanheira presentes, Colniza. O Oséias tem feito um trabalho muito grande ali no Município de Colniza, e da mesma forma os companheiros de Castanheira. A presença de vocês é realmente importante; porque, no momento que vem a Cuiabá, trazem as demandas e não são poucas. Sabemos das dificuldades que têm os nossos Municípios, especialmente, a Região Noroeste do Estado. Então, fica aí os nossos cumprimentos.

Dizer ao Vereador Oséias que tramita na Casa, eu já até falei com assessor jurídico da Mesa, o Dr. Xisto, para que coloquemos em votação, um projeto estabelecendo o Município de Colniza como a capital estadual do café, até porque sabemos do trabalho que Colniza tem feito com relação ao plantio de café, hoje é referência em nosso Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Nós teremos, inclusive, a presença lá do nosso Ministro de Agricultura, que fará essa visita referendando a propositura que nós haveremos de aprovar aqui, Deputado Professor Adriano, estabelecendo Colniza como a capital estadual do café.

Então, ficam aí os nossos cumprimentos.

Nós protocolamos à Mesa algumas proposições, alguns requerimentos, dentre eles, um Requerimento solicitando uma Audiência Pública para o dia 13 de novembro, a pedido do Vereador Marcelo Bussiki, nós a faremos aqui na Assembleia legislativa exatamente para tratar dessa questão que tem sido recorrente, uma preocupação de todos nós, que é a questão do suicídio, Deputado Professor Adriano.

Esse tem sido uma preocupação muito grande e nós teremos a oportunidade de ter aqui palestrante nesse dia, falando desse tema... (TEMPO ESGOTADO)... que aflige todos nós e a população mato-grossense. Nós teremos profissionais da área tendo a oportunidade de falar desse tema.

Então, fica aqui o registro e obviamente vamos nos esforçar para ver esse Requerimento aprovado e teremos seguramente essa Audiência Pública no dia 13.

**REQUERIMENTO:** Com fulcro no art. 154 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que determine a convocação de Audiência Pública no dia 13 de novembro, às 9h, no Auditório Milton Figueiredo, com a finalidade de debater sobre o tema “Maus Tratos à Criança e ao Adolescente: Causas e Implicações”.

**REQUERIMENTO:** Com fulcro nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que convoque Sessão Especial a ser realizada no dia 04 de novembro do corrente, às 14h30min, na Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira em Barra do Garças com a finalidade de entrega de Comenda Filinto Müller e Moções de Aplausos.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Campo Eclesiástico Autônomo da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru e Região, na pessoa do seu Presidente Pr. Joaquim Luiz Ferreira, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro – 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em solo Jauruense.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Pr. Ismael Luiz Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro – Cinquentenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Irmão João Alexandre de Carvalho e Maria Luiza Dias de Carvalho pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro – Cinquentenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Pr. Iluízio de Oliveira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro – Cinquentenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Pr. Sebastião Rodrigues de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das Comemorações do Jubileu de Ouro - Cinquentenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Sr. Daniel de Paula Santiago pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro – Cinquentenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos à Irmã Tereza Edvirge Jesus Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro – Cinquentenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Pr. Valentin Balbino de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das Comemorações do Jubileu de Ouro – Cinquentenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Pr. Osvaldo Narciso de Brito pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das Comemorações do Jubileu de Ouro – Cinquentenário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru.

Eu quero registrar a preocupação da população rondonopolitana com relação ao fechamento das UTIs pediátricas, Deputado Saturnino Masson. Rondonópolis trabalhou muito, nós trabalhamos durante alguns anos para ver implantada as UTIs pediátricas ali no Município de Rondonópolis. São dez UTIs pediátricas do Hospital Santa Casa de Misericórdia, que tem uma estrutura espetacular.

A alegação dos médicos da Santa Casa... (TEMPO ESGOTADO)... da direção da Santa Casa que é por falta de repasse do Governo do Estado. Os plantonistas, aqueles que atendem na UTI, os médicos intensivistas não tiveram mais condições de ficar. Se não recebem salário, não vão ficar. E aí chegou ao ápice, ao ponto culminante, ao fundo do poço, que é fechar as UTIs pediátricas do Município de Rondonópolis.

Então, quero pedir ao Governador em exercício, neste momento, Governador Carlos Fávaro, para que nos reunamos o mais rápido possível com a direção do Hospital Santa Casa de Rondonópolis para tratar desse assunto e com a presença do Secretário Estadual de Saúde, porque essa questão tem que ser resolvida com urgência. Nós estamos falando de vidas que podem,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

seguramente, ser perdidas se nós não tivermos o restabelecimento dessas UTIs funcionando ali no Município de Rondonópolis.

Então, fica a nossa solicitação e já o pedido ao Governador, em exercício, Carlos Fávaro. Nós sabemos que nesse momento ele está em viagem, mas que a assessoria do Governador possa já agendar e marcar essa audiência com a equipe da Santa Casa de Rondonópolis para que tratemos desse assunto e possamos vê-la reaberta com maior celeridade possível.

Outra situação que nós tivemos ali e fomos pegos de surpresa, foi uma *blitz* feita no Município de Rondonópolis, em que dezenas e dezenas de veículos foram apreendidos. Todos nós sabemos que o DETRAN está em greve e, obviamente, nesse período, por mais que a população queira fazer o pagamento do IPVA e do licenciamento... (TEMPO ESGOTADO)...

Sr. Presidente, agradeço a tolerância de Vossa Excelência.

Todos nós sabemos que com o fechamento do DETRAN e com a greve fica impossível, por mais que as pessoas queiram fazer o pagamento do IPVA e do licenciamento, elas não conseguem. E uma *blitz* nessa situação, neste momento, traz uma turbulência sem precedentes. E foi feita uma *blitz* ali e dezenas e dezenas de veículos foram apreendidos, principalmente de trabalhadores, de pessoas que precisam desse veículo para tocar o seu negócio, a sua atividade.

E, em algumas situações, a informação que nós temos é que o cidadão, inclusive, apresentou, falou: “Olha, eu já recolhi, mas eu não consegui pegar o documento.” Assim mesmo, o carro dele foi guinchado.

Então, nós precisamos ter cuidado. E aqueles que fazem.. Nós sabemos da preocupação da Polícia Militar quando faz o trabalho, mas é preciso ter bom senso neste momento.

E quero dizer que a atitude, a decisão tomada por este Parlamento, liderado pelo Deputado Eduardo Botelho, é fazer um Decreto Legislativo em que durante períodos de greve do DETRAN, ou quando ocorrer essa situação, não sejam mais apreendidos esses veículos por falta de pagamento de IPVA ou de licenciamento, até porque há uma decisão do STF no sentido de que a falta de pagamento de IPVA não cabe a apreensão de veículo, Deputado Professor Adriano. Então, fica aqui o nosso pronunciamento nesse sentido.

Esta Casa tem atuado, e firmemente, em todas as situações, em todas as demandas do Estado, quer seja na área da saúde, quer seja nessas situações pontuais que acontecem, como nesse caso da apreensão desses veículos ocorrida nessa *blitz*, neste momento, como eu já disse, em que o DETRAN está em greve. Esta Casa está tomando posição, a Assembleia Legislativa se posiciona quando vota aqui um Decreto Legislativo nesse sentido, fazendo com que neste período os veículos não sejam apreendidos.

Eu espero, Deputado Wagner Ramos, inclusive, que em outros momentos sejam feitas *blitze* educativas, orientativas para que o cidadão tenha, pelo menos, a oportunidade de nessa situação recolher essas taxas sem... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, o nobre Deputado Professor Adriano.

O SR. PROFESSOR ADRIANO – Sr. Presidente, Deputado Wagner Ramos, colegas Deputados, assistência, quero cumprimentar todos os profissionais da imprensa, em nome do grande amigo Pacheco, baluarte da comunicação do Estado de Mato Grosso; quero cumprimentar os alunos da Escola Estadual Nadir de Oliveira que conhecem o Parlamento estadual neste belo Projeto Por dentro do Parlamento, parabéns; cumprimentar o Vereador Oséias Pereira Guedes, de Colniza; Lourival Alves da Rocha, Vereador de Castanheira; Nildomar Gusmão, Vereador do Município de Castanheira, seja bem-vindo a nossa Casa. Parabéns pelo trabalho!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Eu vim aqui para falar sobre a minha indignação, a minha insatisfação como Deputado Estadual, Deputado Saturnino Masson, e, como fiscal do Parlamento do Estado de Mato Grosso, em relação à saúde.

Primeiramente, eu entendo a complexidade da saúde, entendo o momento difícil que o Estado passa economicamente, mas eu não posso entender a intransigência, o autoritarismo do Secretário Estadual de Saúde Luiz Soares. Uma pessoa muito difícil, uma pessoa que não tem a sensibilidade nem de ouvir as demandas da saúde do Estado de Mato Grosso.

Fico triste porque é uma pessoa que já foi Deputado e tem uma vasta experiência na política e se intitula agora como o dono, o todo poderoso da saúde pública do Estado de Mato Grosso. Eu, como representante legítimo da Região Oeste do Estado de Mato Grosso, quero deixar registrado que o nosso Hospital Santa Casa de Pontes e Lacerda está fechado, sem atendimento desde a semana passada. Isso é para indignar qualquer um e nós não podemos ser omissos! Sou da Base do Governo, mas não vou ficar calado diante dessa situação.

Quero fazer coro a todos os colegas Deputados: não vamos aceitar essa atitude! Em relação ao Hospital Regional de Cáceres Antônio Fontes, estão fazendo, Deputado Sebastião Rezende, esse Secretário e sua equipe, um desmonte nesse hospital, sem critério, contratando empresa sem nenhum parâmetro legal. Eu vou trazer vários Requerimentos de denúncia à Auditoria Pública e ao Ministério Público para se apurar.

O Hospital Bom Samaritano de Cáceres, que trata de doenças de pele no Estado de Mato Grosso, está fechado por falta de sensibilidade... (TEMPO ESGOTADO)... do senhor Secretário de Estado, por falta de contratualização de apenas cinquenta mil reais por mês. Um hospital que tem mais de quarenta anos, que cuida de doenças como, por exemplo, a hanseníase no Estado de Mato Grosso.

Então, continuo defendendo o Governo do Estado, a proposta do Governo, mas nesse espaço abro um parêntese e faço aqui duras críticas ao atual Secretário Estadual de Saúde e à forma com que ele está fazendo gestão perante a Secretaria. E peço a todos os Deputados que vamos, sim, fazer esse grande debate e esse encaminhamento.

Era o que eu tinha, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Obrigado, Deputado Professor Adriano.

Também está conosco e queremos agradecer ao Vereador Edson Tour, do Município de Poxoréu, que está marcando presença. Muito obrigado pela sua presença, Vereador! E seja bem-vindo à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso!

Com a palavra, o Deputado Saturnino Masson.

O SR. SATURNINO MASSON – Sr. Presidente, colegas Deputados, imprensa, amigos presentes, alunos e professores da Escola Estadual Nadir de Oliveira, de Várzea Grande, sejam bem-vindos a este Parlamento.

Sejam bem-vindos a nossa Assembleia Legislativa Srs. Vereadores Dorival e Lindomar, de Castanheira; e Oséias, de Colniza

E aqui de público quero agradecer os Vereadores de Castanheira, principalmente, o Sr. Lindomar, que em algumas visitas ao Município de Castanheira... É bom dizer aqui que há poucas horas brincávamos no Gabinete que ele não oferece almoço na casa dele não, mas o pai dele e a mãe dele... O franguinho caipira lá é garantido. Só que, Deputado Wagner Ramos, ele não bota a mão no bolso, não. Ele fala: “Vamos lá na casa do papai, na chácara há uma sombra bonita”. Acho que é desculpa, a turma do meu Gabinete disse que é desculpa para ele não gastar, mas não importa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Sei que lá a comida é típica goiana com gueroba e tudo, frango caipira e gueroba. Ficou com ciúmes agora, não é? (RISOS)

O que me traz aqui hoje, também, é uma Moção de Aplausos aos professores e alunos do Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática da Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra. O Projeto é voltado à conscientização popular para o correto descarte do lixo eletrônico em unidades escolares estaduais, para destinação final em parceria com o Município de Tangará da Serra por meio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos à Professora Josenai Oliveira Terra, que ministra aulas no Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ajudado e incentivado seus alunos no presente projeto, os quais ficaram em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao Professor Thiago Leite dos Anjos, que ministra aulas no Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ajudado e incentivado seus alunos que ficaram em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos à aluna Amanda Karoline da Paz Leite, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos à aluna Maria Raquel Nogueira da Silva, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos à aluna Thatiely Ketilly Figueiredo de Assis, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao aluno Luiz Fernando C. do Nascimento, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Moção de Aplausos ao aluno Eric Arruda de Souza, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao aluno Francisco Teixeira de Souza, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao aluno Agustavio Cordeiro dos S. Junior, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao aluno Edivaldo Silva de Assis, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao aluno Pedro Gil de Souza, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao aluno Uziel Kezio Alves Batista, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao aluno Rafael Alves da Silva, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao aluno Jefferson Augusto da Silva Simão, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao aluno Tiago Correa Gonçalves da Silva, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao aluno Henrique Severiano de Souza, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Aplausos ao aluno Luan Martins de Matos, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Nesta manhã, apresento também um Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de assistência social de profissionais de psicologia na rede pública de educação básica.

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a implantação de assistência social e de profissionais de psicologia na rede pública de educação básica.

Apresento também uma Indicação ao Governador do Estado Pedro Taques:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Educação, a necessidade de implantação e instalação da unidade da Escola Estadual de Polícia Militar “Tiradentes”, na escola que está sendo construída no Bairro Novo Tarumã, Município de Tangará da Serra.

Eu quero mais um tempinho, Sr. Presidente, para fazer um grande agradecimento ao Governo do Estado e toda sua equipe, englobando a Secretaria de Saúde e todas as Secretarias que se envolveram na Caravana da Cidadania, na Caravana da Transformação. Estiveram na Cidade de Juína, perto de Castanheira, e fizeram um trabalho muito grande naquela região e, posteriormente, na data de 17 a 27 de outubro, estiveram no Município de Tangará da Serra onde... (TEMPO ESGOTADO)...

Mais um tempinho, Sr. Presidente.

(O SR. PRESIDENTE DEPUTADO WAGNER RAMOS ACENA POSITIVAMENTE AO ORADOR).

O SR. SATURNINO MASSON – Onde fizeram um trabalho muito grande, com centenas e dezenas de tratamentos oftalmológicos que resultaram em 5 mil e 529 cirurgias: sendo 4 mil e 217, cataratas; 674, pterígio. O total de atendimentos sociais diversos – corte de cabelos e outros atendimentos – chegaram a um número de 43 mil e 773.

Como, às vezes, a Oposição diz que é a “Caravana da Enganação”, eu quero ressaltar a todo povo mato-grossense que nós precisamos de uma caravana dessa em toda região, pelo menos uma vez ao ano, para poder atender a nossa população carente, atender os idosos, com essa grande melhoria.

Também quero reforçar o pedido do Deputado Professor Adriano, que nos antecedeu, cobrando melhorias nos outros setores de saúde. Um trabalho muito bonito como esse da Caravana da Transformação.... Mas temos problemas sérios em outras áreas, hospitais fechando...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Temos que arrumar soluções, especialmente, buscar recursos junto ao Governo Federal para que possamos sanar esse problema cruel que está no Estado de Mato Grosso, que é a paralisação dos hospitais. Temos que fazer algo na Assembleia Legislativa para que possamos, num grande entendimento de todas as autoridades, buscar essa parceria, esse entendimento para sanarmos esse problema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Muito obrigado, Deputado Saturnino Masson.

Realmente, quero aqui enaltecer todo o trabalho feito por toda equipe do Governo do Estado, voluntários, funcionários da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra na Caravana da Transformação. Realmente, um evento maravilhoso, significativo, que causou uma transformação na vida de muitas pessoas da nossa região. Pessoas de diversos Municípios estiveram presentes e nós lá fizemos todo esse atendimento nessa parceria do Governo do Estado com a população. Eu e o Deputado Saturnino Masson fomos autores da Indicação para a Caravana da Transformação em Tangará da Serra, a pedido dos nossos Vereadores e graças a Deus tudo ocorreu a contento, da melhor forma possível, trazendo satisfação e alegria ao cidadão mais carente.

Então, nós agradecemos de coração o Governador Pedro Taques.

Mas uma vez agradecendo todos os alunos da Escola Estadual Nadir de Oliveira, muito obrigado pela presença mais uma vez aqui no Projeto Por Dentro do Parlamento. Abraço a todos.

Convido para fazer uso da fala, no Pequeno Expediente, o Sr. Deputado Professor Allan Kardec.

O SR. PROFESSOR ALLAN KARDEC – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu serei breve e serei bastante contundente também na minha fala. Quero aqui deixar um registro de indignação, mais uma indignação com o Governo Pedro Taques, o cancelamento dos Jogos Estudantis Mato-grossenses. É um grande pesar para os atletas, estudantes do Estado de Mato Grosso, e aí já cumprimento os estudantes da Escola Estadual Nadir que estão aqui. O cancelamento dos Jogos Estudantis no Estado de Mato Grosso no mesmo mês que é realizada uma caravana à China; é o mês que os nossos estudantes pela primeira vez, acredito em muitos anos, não terão os Jogos Estudantis Mato-grossenses.

Fizemos uma reunião com empenho de todos os Deputados aqui da Assembleia Legislativa, Presidente Wagner Ramos, no intuito de alocarmos recursos orçamentários para realização dos Jogos Estudantis. O Deputado Sebastião Rezende estava lá, tivemos a garantia de execução dos jogos, os atletas esperando, trabalhando o ano inteiro.

Quero lembrar as equipes de Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço, Poconé, Livramento, a equipe de futsal feminino de Várzea Grande, do professor Rafael França; a equipe de basquetebol feminino de Santo Antônio, do professor William Bordin; as equipes de Rondonópolis; Barra do Garças; do atletismo, que é potência no Estado de Mato Grosso, que não vamos ter os Jogos Estudantis Mato-grossenses. É uma pena. Não temos investimento na saúde. O investimento no esporte é inexistente, porque tem uma Secretária Adjunta, em que pese ao Secretário Adjunto Leonardo ter feito seu esforço, que não tem recursos para fazer um investimento simples dos Jogos Estudantis.

Então, na condição de ex-atleta, na condição de Professor de Educação Física, técnico desportivo, dirigente, fico triste por dar esta notícia do cancelamento dos Jogos Estudantis.

Neste minuto final, Sr. Presidente, quero falar de outra situação terrível no Estado de Mato Grosso, que é a questão do MT Saúde, plano que eu sou adepto há uma década. Há 10 anos eu tenho o MT Saúde, assim como minha mãe, minha família como servidores públicos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

O MT Saúde está acabando! Está acabando o plano de saúde do servidor público do Estado de Mato Grosso e com uma situação terrível: é descontado todo mês no nosso holerite o valor de 180, 200, 250 reais. E nem esse dinheiro, que é descontado, é repassado ao plano de saúde. Isso tem um nome a confirmar: apropriação indébita. É crime contra a Administração Pública e esta Casa de Leis não pode se calar. Precisamos encontrar uma solução para isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, o Deputado Nininho.

O SR. NININHO – Sr. Presidente, colegas Deputados, amigos que nos assistem.

Faço uso da tribuna, Sr. Presidente, para tratar de um assunto que, infelizmente, já vem sendo debatido há longas datas aqui, no Estado, que atinge toda a população do nosso Estado, todas as regiões que cada um de nós representa.

Eu vou falar mais especificamente, hoje, da região do nosso querido Município, Deputado Sebastião Rezende, de Rondonópolis. É uma situação de caos com relação à saúde. Nós temos lá um hospital filantrópico, que é a Santa Casa de Rondonópolis, que faz um brilhante serviço. Foi uma luta de todos nós, Parlamentares, representantes da região, levar a Santa Casa para Rondonópolis, que é uma cidade polo, que atende mais de 600 mil habitantes no total de 19 Municípios. E conseguimos que fosse instalada com dinheiro apreendido pela Justiça e liberado para ser investido nessas UTIs pediátricas para salvar vidas.

Venho há dias cobrando do Governo do Estado a regularização do pagamento dos salários dessa instituição. Hoje, recebi com muita tristeza a notícia de que parou o atendimento a toda população dessa região. Isso nos preocupa muito! Sabemos das dificuldades que o nosso Estado vive; sabemos da situação do nosso País, mas quero dizer que neste Estado foi alertado por várias vezes os nossos governantes, o Governador e sua equipe, que, se não tivéssemos o mínimo de cautela com algumas atitudes que foram tomadas, chegaríamos a esse caos que chegou o Estado, hoje.

Então, isso tudo foi anunciado. Hoje, nos deparamos com uma situação, é inadmissível deixar parar os atendimentos, pois perdemos vidas. Não estamos trabalhando com obras, com projetos. Nós estamos trabalhando... (TEMPO ESGOTADO)... Então, fico constrangido e quero dizer aos nossos colegas, pedir o apoio.

Já cobramos, Deputado Saturnino Masson, incansavelmente. Soubemos, recentemente... Tenho consideração e respeito pelo Secretário. Cada um tem o seu perfil. E ele é um grande conhecedor dessa área da saúde, o Secretário Luiz Soares, mas, muitas vezes, não basta ser Secretário. Eu já tenho dito isto ao Governador, que Secretário sem autonomia é uma mera figura que vai lá para manchar a sua história, porque ele vai sair dessa Secretaria, com certeza, como incompetente, como quem não deu conta da missão que assumiu. Acho que o Luiz Soares veio para fazer.

Eu cobrei muito que fosse feita a repactuação dos valores repassados para essas instituições. Há muitas instituições que recebiam muito além do que era devido, mas isso era falta de planejamento. Tivemos três anos para que se corrigir essa distorção. Está sendo corrigida, neste momento. O Secretário Luiz Soares está focado em fazer com que sejam realinhados esses valores para que com menos façamos mais.

E ele está correto, mas tem que ter diálogo, tem que conversar com hospital por hospital, com cada equipe, com os hospitais filantrópicos. Já houve um entendimento reduzindo o valor desses procedimentos. É um momento de crise. Todo servidor, todo cidadão têm que dar a sua contribuição para que isso passe e para que chegue o momento de o Estado, realmente, fazer as ações e atender a população, o desejo de toda sociedade.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Hoje, eu gostaria de pedir o apoio de todos. Gostaria que o nosso Líder e que o nosso Presidente estivessem aqui. Infelizmente, não estão, mas eu vou procurá-los para que façamos uma ação, Deputado Sebastião Rezende, na nossa região, neste hospital para que funcione essa UTI. Muitos profissionais de outros Estados e de outras regiões vieram para Mato Grosso, mas quem se desloca da sua cidade vem, no mínimo, com a expectativa de receber corretamente o que é acordado.

Se os valores tiverem que ser repactuados. Se os diretores dessas instituições... (TEMPO ESGOTADO)... tiverem que sentar, rever os valores e pedir a compreensão, neste momento, tem que ser feito, mas todo cidadão tem seus compromissos. Hoje, eu sei que o Estado prioriza a folha de pagamento, mas de nada adianta pagarmos a folha de pagamento em dia e deixarmos perder as vidas que estão sendo perdidas, se não tomarmos providências com essa questão da saúde. Então, quero convocar todos os nossos colegas Deputados.

Gostaria que tivéssemos...

Eu já sei que foi feito aqui um Requerimento solicitando a presença do Secretário de Saúde, mas que tomemos uma providência para evitar que isso ocorra. Entendemos todas as dificuldades que o Estado vive, mas não adianta nada pagarmos o salário de alguns e deixarmos outros perderem suas vidas, seus entes queridos... (TEMPO ESGOTADO)... Então, que isso não ocorra.

Eu gostaria de contar com o apoio dos nossos colegas, do Presidente, do Líder do Governo, do Deputado Sebastião Rezende, que também é da nossa cidade, e eu não quero falar só em nome de Rondonópolis, não, quero falar em nome do nosso Estado.

Nós estamos aqui, Deputado Wagner Ramos, sendo achacados diariamente por representantes de alguns órgãos de comunicação que, muitas vezes, maldosamente, tem interesse em disputar uma vaga para vir representar a população e não tem serviço prestado. São pessoas que nunca sentiram na pele o que cada um de nós que estamos aqui sentimos.

É muito fácil ir à televisão e falar: “Isso é responsabilidade dos Deputados, dos Parlamentares que estão na Assembleia Legislativa”. E muitas vezes ficamos imponentes aqui quando não se tem o respaldo; quando não se tem o retorno; quando não se tem o apoio do Governo para que nós, servidores públicos, possamos levar realmente os benefícios lá na ponta para aquele que mais necessita, Sr. Presidente.

Então, quero aqui deixar esse constrangimento que vivo hoje. Tenho vergonha de representar o meu Município hoje e saber que não podemos dar nem saúde de qualidade para a nossa população.

Nós vamos ter, em breve, uma Caravana da Transformação lá na nossa cidade. Que bonito fica levarmos uma Caravana da Transformação, chegar lá e ver as nossas entidades filantrópicas, que atendem a nossa população por muitos e muitos anos, salvando vidas, fazendo o dever de casa e nós não podemos dar o mínimo de apoio a essa população.

Depois eu vou pedir a palavra, pela Ordem, Deputado Wagner Ramos, mas, também, quero falar sobre um ato que está ocorrendo com relação às ações da Polícia Militar, com relação ao nosso DETRAN, com o que vem ocorrendo.

Estamos com o DETRAN, que é um direito dos servidores, em greve há mais de quarenta dias. E agora, justamente neste momento em que o cidadão não tem aonde recorrer, a não ser levantar às 04h para ir a uma fila para pagar o IPVA, pagar a documentação do seu veículo, instalam *blitz* na cidade e vão achacando todo mundo.

Os trabalhadores que não tiveram oportunidade, muitas vezes, por incompetência ou por falta de atitude do Governo, esse cidadão não tem onde pagar o imposto do seu veículo e é apreendido e achacado no meio da rua.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Na semana passada lá, Sr. Presidente, chegaram ao ponto de carregar um carro da funerária com um corpo que estava sendo trasladado e colocado no veículo para recolher por parte do DETRAN.

Quero saber se o DETRAN é um local para depositar os carros ou é um cemitério para enterrar os defuntos que vão levando para lá?

Isso é uma vergonha! Temos que ter bom senso! No mínimo, esses veículos que não recolheram os seus documentos nesse período em que o DETRAN está em greve, há que ter uma tolerância.

Não é justo um Estado que está com mais de 57% de inadimplência – passaram-me esse dado ontem – no recolhimento das suas obrigações, de IPVA, seguro, porque não há hoje um órgão que funcione.

Quero aqui dizer que o Carlos Fávaro tem que mandar para cá um projeto de terceirização do DETRAN, terceirizar o serviço do DETRAN a exemplo do que há no Estado de Santa Catarina.

O Governo do Estado tem em suas mãos um projeto desde o início do Governo, mas por falta de pulso ou por muitas vezes achar que vai ficar impopular com a população, com os servidores, não manda para esta Casa de Leis.

Nós temos, sim, que terceirizar. Não vai ser dispensado nenhum funcionário do DETRAN, porque vai ser, simplesmente, complementar os serviços que estão deficientes, passarão para a iniciativa privada. Com isso, quem vai ganhar é a população do nosso Estado. Com certeza, além de dar um conforto, você vai chegar a uma instituição e vai ser atendido em tempo real. Isso vai trazer recurso aos cofres públicos para que paguem os servidores atuais, que já estão estabilizados, e para arrecadar recursos para tratarmos da população do nosso Estado com mais dignidade.

Então, Sr. Presidente, era essa a minha demanda. Peço desculpas por ter extrapolado o meu tempo.

Quero contar com o apoio dos colegas... Está aqui a Deputada Janaina Riva, a quem também foi requerida essa questão de Rondonópolis para que intervíssemos para a Polícia Militar tivesse o mínimo de bom senso para que não pegasse essas pessoas que usam esse veículo para trabalhar, para tirar o sustento de suas famílias e tem interrompida a ida ao seu trabalho e ir a uma delegacia ou um DETRAN para requerer o seu carro, pagar lá as obrigações à força, porque lá, com certeza, vão achar um jeito de recolher para poder...

(PROPOSIÇÕES NÃO LIDAS PELO DEPUTADO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE A SR<sup>a</sup> LUCIANA ABREU HORTA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. ALEXANDRE RODRIGUES STIHAIENCO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. DEIVES CARLOS MUSSI.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. LUÍS ALBERTO AGUILLERA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. JOSÉ NEY LAZARINI.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. MÁRCIO MARCOS GOUSSAIN JUNIOR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. JOSÉ HARYOSHI INAGAKI.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. RISSAO SHIMADA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE A SRª SÍLVIA TEDESCHI ROCHA MARINHO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. CORIVAL ALVES DO CARMO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. WALDEMIR IVAL LOTO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. ODENIR JOSÉ DE MATOS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. HEBERT DONIZETI SALERNO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. PAULO RUIZ LÚCIO DE LIMA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. WADECI BARGA ROSA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. ANDRÉ VON THURONYI.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. CARLOS AUGUSTO CARRETONI VAZ.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE SRª SÔNIA DA SILVA NARCISO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. VALDIR DE ALMEIDA MUCHAGATA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE SRª TÂNIA RAMOS SILVA FONSECA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE SRª JUSCIERY RODRIGUES MARQUES COSTA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. JOSÉ FERNANDO NUNES E SILVA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE SRª SIMONE ALBUQUERQUE DA ROCHA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. JOSÉ EDUARDO BENES ÍNACO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE SRª FLÁVIA GALINDO SILVESTRE SILVA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. GUSTAVO GÁRCIA FRANCISCO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. JOSÉ MÁRIO CAPRIOLI DOS SANTOS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. RONALDO DA SILVA VERAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. FRANCISCO ALVES DA SILVA.

MOÇÃO DE PESAR: AOS FAMILIARES DO SR. JAIRO PRADELA PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2017.

MOÇÃO DE APLAUSOS: MANIFESTANDO SINCEROS APLAUSOS AO LUTADOR DE KICKBOXING JOSÉ VAZ NETO, CONHECIDO COMO "ZÉ ESKIVA", POR TER GANHADO DUAS MEDALHAS DE OURO E UMA DE PRATA NO CAMPEONATO MUNDIAL DISPUTADO EM BIRMINGHAM, NA INGLATERRA.)

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, a Deputada Janaina Riva.

A SRª JANAINA RIVA – Bom dia, Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares!

Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar a fala do Deputado Nininho e a fala do Deputado Sebastião Rezende.

Eu estava em meu gabinete quando ouvi o Deputado Nininho falar sobre a questão da saúde e estamos acompanhando a dificuldade na gestão da saúde.

Há uma convocação, Sr. Presidente, do Secretário Luiz Soares, que já foi aprovada por esta Casa, e ele tem que vir aqui para prestar os esclarecimentos necessários.

Na semana que vem, teremos o feriado e, se ele não vier esta semana, nós vamos perder a oportunidade e só poderá vir daqui a 10 dias para fazer as perguntas necessárias, vamos dizer, sobre a questão da gestão da saúde.

Esse caso da Santa Casa de Rondonópolis, que fechou a UTI Pediátrica, a UTI já estava fechada, agora foi a Neonatal que fechou, dia 10, que por acaso é daqui a dois dias, a equipe já avisou que vai deixar o Município, os médicos não vão ficar mais lá.

Vossa Excelência me diga como é que trabalha quatro meses sem receber e sem sequer o Secretário, Deputado Sebastião Rezende, dar uma satisfação para a Santa Casa?

Isso não só para Santa Casa, para o Pronto-Socorro Municipal de Cuiabá. Cuiabá amarga um atraso de mais de 50, 60 milhões do Governo Estadual. Os pacientes do interior vêm parar aqui e aí a culpa cai na Prefeitura.

Inclusive, quero chamar a atenção do Prefeito Emanuel Pinheiro: tem que se posicionar em relação aos atrasos da saúde de Cuiabá. A saúde tem que ser tratada como prioridade.

Eu quero parabenizar a fala do Deputado Nininho. Que Vossa Excelência proceda com a convocação para a Mesa Diretora proceder com a convocação do Secretário.

Eu quero saber se é verdade que ele falou que filantropia é, por exemplo, é “pilantropia”, que não funciona dentro do Estado. Será que ele não sabe que Mato Grosso só funciona graças aos hospitais filantrópicos? A exemplo da Santa Casa, que é de Rondonópolis.

E essa questão da Polícia Militar, Sr. Presidente, da abordagem, eu tenho que parabenizar também o Presidente Deputado Eduardo Botelho, que apresentou, em nome de nós todos Deputados Estaduais – o Deputado Sebastião Rezende pediu, o Deputado Nininho pediu – o Decreto Legislativo e temos que votá-lo hoje para que suspendam esses atos que são de abuso ao povo trabalhador.

Esse exemplo que foi dado aqui pelo Deputado Nininho, pelo Deputado Sebastião Rezende, chegar ao ponto de você colocar num guincho um carro com um defunto atrás. É o cúmulo do absurdo! Não sei nem se é falta só de bom senso é de mais coisa. É desumano.

Então, quero parabenizar o Presidente e dizer que nós temos que colocar para votar e aprovar isso hoje.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

REQUERIMENTO: Requerimento ao Secretário de Estado de Saúde para que seja encaminhado a este Gabinete os motivos da suspensão de todas as cirurgias oncológicas, bem como a falta de profissionais da área de Ortopedia no Hospital Regional de Cáceres.

REQUERIMENTO: Requerimento de informações para que encaminhe a esta Casa de Leis resposta aos questionamentos abaixo descritos no prazo de 48 horas, a contar do recebimento do mesmo: qual o valor compreendido do orçamento empenhado e liquidado com a folha de pagamento do Poder Executivo 2017, consolidado e disposto mensalmente.

REQUERIMENTO: Requerimento ao Secretário de Estado de Saúde solicitando que envie a esta Casa de Leis relatório detalhado da Receita, Despesas, Dívidas e Déficit com Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

PROJETO DE LEI: Institui o “Selo Estadual Prefeitura Amiga das Mulheres” e dá outras providências.

MOÇÃO DE PESAR: Pela irreparável perda do Jornalista Gonçalo José Fernandes, o Jê Fernandes, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos.

MOÇÃO DE REPÚDIO: Repúdio à ação contra a Portaria nº 2.488, do Ministério da Fazenda, que impede enfermeiros de realizarem pedidos de exame junto à Atenção Básica das Políticas Públicas de Saúde.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao Senhor Acácio Roberto da Cruz.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos a Empresa Pax N.S.A.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos ao senhor Naftali Uller Alves de Almeida.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Presidente da Empresa Verde Transporte, Eder Augusto Pinheiro, Moção de Aplausos à Empresa Verde Transporte pela criação do Espaço Mulher, iniciativa para coibir o assédio sexual contra as mulheres.

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso a necessidade da reforma da ponte sobre o Rio Apiacázinho, localizado na Rodovia MT-338, que liga os Municípios de Juara à Juruena - MT.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Srs. Deputados, Deputada, ouvi atentamente as palavras do grande Deputado e amigo Nininho, do Deputado Sebastião Rezende e da Deputada Janina Riva.

Sou solidário com toda certeza absoluta, mesmo estando Líder do Governo, à questão da saúde pública.

Temos que buscar caminhos e saídas.

Desde o ano passado temos conversado com o Governador Pedro Taques, junto com a AMM, com a UCEMAT, junto com o setor produtivo e várias entidades para buscarmos uma alternativa de recursos financeiro, dinheiro novo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Propomos aos Deputados Federais e Senadores da República se podem enviar emenda de bancada direcionada à suplementação de dinheiro para a saúde do Estado de Mato Grosso.

Então, tenho certeza absoluta que temos que buscar caminho. Buscamos caminho. Depois houve várias ideias sugeridas pelo Parlamento e também em reuniões, que seria o FETHAB, de repasse aos Municípios de uma parte, recursos do FETHAB e FETHAB II, que era para investimento em rodovias, recuperação de rodovias e não achamos caminho.

Não tendo saída o próprio Secretário João Batista atendia os Deputados, dava esclarecimentos.

Agora, lógico, com toda certeza entra o ex-Deputado Luiz Soares e sua grande dificuldade que tem com o Parlamento, com toda certeza absoluta, conversei com Secretário-Chefe da Casa Civil, é de atender, dar um retorno para os Deputados, até eu como Líder me sinto muitas vezes impedido de dar uma resposta aos Deputados aqui da Casa pela falta de atenção, falta de atendimento e falta de clareza e compromisso com a saúde pública.

Eu aprendi uma coisa: mais vale um não bem dito, do que um sim mal elaborado, mal dito.

Então, vejo que tem que ter cuidado.

Não se pode brincar com as coisas na saúde, não se pode analisar de dentro do gabinete, sentado no gabinete, definições que vão mudar a vida de Tangará da Serra, Nortelândia, Diamantino, Rondonópolis, Sinop, Alta Floresta, Peixoto de Azevedo, Cáceres, Barra do Garças, onde quer que seja os regionais.

Ontem teve um grande manifesto na minha cidade Sinop, com a sociedade organizada, com todos os servidores da Fundação e estão paralisados os serviços de atendimento.

Simplesmente determina...

Antes da intervenção sempre falava o próprio Governador Pedro Taques a dificuldade que nós tínhamos da intervenção, intervenção política do Governo anterior, que ficou devendo 14 meses de repasse da saúde aos outros Municípios, aos Municípios do Estado de Mato Grosso; seis meses de repasse aos hospitais regionais e nós assumimos – como sempre falou o Governador – a viúva e temos que cuidar dos filhos.

Então, lá atrás também deveria ter esclarecido à sociedade que ficou mais de 300 milhões de dívida da saúde pública deixada pelo Governo anterior, mas nós temos que ter a responsabilidade: casamos com a viúva e vamos cuidar dos filhos.

Agora, quando se gastava no Hospital Regional de Sinop 7 milhões e 500 mil reais na intervenção, não dando atendimento, inclusive, de qualidade...

Sr. Presidente, eu peço a palavra pela Liderança.

Quando da intervenção gastaram 7 milhões e meio e não tinha entendimento. Politicagem feita no Hospital Regional de Sinop, desde 2010, quando da reeleição do Silval Barbosa.

Depois, na reeleição e eleição da ex-prefeita do Município, fazia de conta que abria o Hospital Regional só para ter o avanço, falando que iria atender a sociedade.

Em 2014, da mesma maneira, tentaram, foram lá, fizeram uma intervenção, depois que perderam a eleição, usando toda a estrutura do hospital, colocaram para dentro, gastaram 7 milhões e meio. Retomaram agora em fevereiro do ano passado novamente o hospital filantrópico, de 7 milhões e meio para 5 milhões e 100 mil. Uma economia de 2 milhões e 400 mil reais.

Agora o Secretário inventa, de uma hora para a outra, sem embasamento nenhum, sem atender, sem dar explicação, devendo o Hospital Regional mais de 20 milhões de reais – está lá o manifesto de toda a sociedade, da Câmara Municipal, dos Prefeitos da região – e agora quer

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

baixar, gastavam 7 milhões e meio, passou para 4 milhões e 100 mil e querem baixar para 3 milhões e 200 mil. Quer dizer que a sociedade não vai ter atendimento.

Basta, Secretário, ter a possibilidade de atender os Srs. Deputados.

Eu acredito que a convocação está feita para que Vossa Excelência apareça aqui na Assembleia Legislativa, liguei para o Secretário-Chefe da Casa Civil, se possível hoje ou amanhã estaremos aqui, na semana que vem com o feriado na quarta-feira... Então, fica aí..

Eu pedi ao Secretário de Estado Max Russi, até porque eu tenho dificuldade para falar com o Secretário de Estado de Saúde mesmo sendo Líder do Governador Pedro Taques, que o Secretário-Chefe da Casa Civil faça essa ligação e peça para que ele entre em contato, se não quer comigo como Líder do Governo, mas que ligue para o Presidente da Assembleia Legislativa, ligue para a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social desta Casa, que o Deputado Dr. Leonardo é o Presidente, para que possamos esclarecer as atitudes que estão sendo tomadas.

Falta dinheiro, mas basta conversar e fazer os compromissos. Quando assumir compromisso, seja respeitado e cumpra o compromisso com a nossa sociedade.

Não pode nos deixar sendo penalizados, não atender, não dar a resposta e não resolver os problemas da saúde pública.

O enfrentamento é bom. Eu sempre tive a capacidade de discutir todas as coisas. Eu sempre trabalhei com os meus projetos dentro do Parlamento tendo o início, o meio e o fim.

Aí quando você pega algo para você resolver, tendo um propósito de vontade de atender, no meio você vai achando as soluções e no final você traz os resultados para a sociedade.

Então, com toda certeza, o Deputado Max Russi, que está como Secretário-Chefe da Casa Civil, deve estar escutando, espero que ele, então, faça essa ligação ao Secretário de Saúde, esteja ele convocado, porque até agora, quando convidado, não veio prestar esclarecimentos à Assembleia Legislativa. Agora está havendo a convocação. Se não vir na convocação estarei junto para também tomar medidas mais drásticas contra o Secretário de Saúde.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de infraestrutura e logística, Marcelo Duarte Monteiro, a necessidade de doação de um caminhão comboio meloso para atender o Município de Santa Terezinha.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, Wilson Santos, a necessidade de construção de uma academia da terceira idade no Distrito de Japuranã, Município de Nova Bandeirantes.

**INDICAÇÃO:** indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, Wilson Santos, a necessidade de construção de duas academias da terceira idade para o Município de Dom Aquino.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, Marco Aurélio Marrafon, a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva com cobertura na Escola Estadual Vinícius de Moraes no Município de Peixoto de Azevedo.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo Duarte Monteiro, a necessidade de pavimentação asfáltica da Avenida Hermínio Ometto, no Bairro Cidade Alta, no Município de Matupá - MT.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, a necessidade de pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Nova Maringá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

PROJETO DE LEI: Adita o §3º ao art. 5º da Lei nº 10.115, de 10 de Junho de 2.014, que dispõe sobre o credenciamento, de médicos e psicólogos para realização de exames de aptidão física e mental de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Nininho – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, pela Liderança, o Deputado Nininho.

O SR. NININHO – Sr. Presidente, peço para fazer o uso da palavra pela Liderança até porque, com certeza, essa fala do Deputado Dilmar Dal Bosco foi em função de eu ter usado a palavra para fazer algumas críticas.

Quero dizer aqui, Deputado Dilmar Dal Bosco, que estou falando como da Base do Governo, uma pessoa que defendeu e defende esse Governo desde o primeiro dia do seu mandato, uma pessoa que jamais fugiu da raia para votar todas as matérias críticas que tivemos, muitas vezes até alertando o Governador, mas ele não tem o costume de ouvir muito quando queremos orientá-lo com o pouco de conhecimento que temos.

Deputado Dilmar Dal Bosco, estamos com três anos de mandato e eu não aceito mais esse discurso de culpar Governos anteriores.

Tivemos três anos para tomar atitudes e fazermos as mudanças que tinham que ser feitas neste Estado.

O Governo Pedro Taques era a nossa grande esperança, da maioria dos mato-grossenses, de que as coisas acontecessem, mas, infelizmente, tudo tem que ter meio termo.

No Governo Pedro Taques, entendia-se que político talvez fosse todos meio incompetentes e os bons seriam as pessoas, os técnicos, que foram trazidos para o Governo. Esses técnicos, talvez, não quero aqui generalizar, mas a grande maioria pecou muito nas suas ações junto ao Governo, não entendendo muitas vezes da coisa pública.

Eu como empresário sei que na empresa você age de uma forma e no governo é outra. Na empresa você aumenta a carga trabalhada, você produz mais, você aumenta a sua receita e no Estado se depende da arrecadação.

Nós tivemos três anos para repactuar essa saúde que estava errada, que vinha gastando mal. Vou citar só um exemplo: Hospital Regional de Colíder. Passavam 3 milhões e 800 mil reais por mês para cuidar de sete Municípios daquela região.

Eu indaguei o Diretor que está lá hoje e eu disse a ele que com 2 milhões se fazia saúde de melhor qualidade do a que eles faziam com 2 milhões. Ele falou: “Não! Com 2 milhões e meio, eu faço”. Eu falei: Você faz com dois. E ele concordou comigo. Então, é o sinal de que estava se gastando... Gastaram três anos errando um milhão e tanto de reais por mês a mais.

Eu sempre digo um exemplo aqui do Hospital Regional de Água Boa, que atende onze Municípios e atende como uma referência hoje no nosso Estado, um dos melhores hospitais regionais com atendimento. Você sabe quanto que é repassado? 600 mil reais por mês. Será que esse Hospital Regional de Água Boa faz uma saúde de qualidade com 600 mil? Será que o outro com 3 milhões e 800 garante o período com apenas 30% dos funcionários trabalhando, porque estavam em greve, porque não se paga o hospital. Então, tem que ter atitude.

Tinha que ter atitude desde o primeiro Secretário, não é agora, não! E assim muitas Secretarias do Estado gastaram mal, não tiveram planejamento, e estamos pagando o preço, talvez tenhamos que parcelar os salários, estão sacrificando os repasses dos Poderes, sacrificando a saúde, perdem-se vidas...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Quero dizer, Deputado Dilmar Dal Bosco, que há muito tempo faço uso desta tribuna, porque eu sou da Base e estou para ajudar, mas as coisas chegaram ao extremo, não podemos mais ficar calados.

Uma coisa é quando a obra não acontece, a outra coisa é quando seres humanos, que não têm condições de pagar uma saúde no particular, perdem seus entes queridos, perdem vidas por causa disso. Então, quero dizer que o Secretário, se tiver que atrasar uma semana mais parte da folha de pagamento, eu tenho certeza de que toda a população vai entender, porque a saúde tem que ser prioridade.

Eu não admito fechar as UTIs, pediatrias de Rondonópolis, que é a única na região que atende 600 mil habitantes, que está salvando vidas todos os dias. Vai fechar, porque o Governo não fará a parte dele. Eu sei que os hospitais filantrópicos têm uma destinação diferente dos hospitais regionais, mas tire esses filantrópicos para ver o caos que vira neste Estado? Tire a Santa Casa de Rondonópolis, Santa Helena, todos os filantrópicos que atendem a nossa população e veremos o caos que virará a nossa saúde que já está um caos!

Esta semana mesmo, no Pronto Socorro, eu estava em Cuiabá, e às 23h estavam ligando dois cidadãos que eu nem conheço, que queimaram 70%, 80% do corpo e que estão na fila, estão no Pronto Socorro e a família em pânico. Tive que ligar para o Prefeito Emanuel Pinheiro para fazer a intervenção.

Ponham-se no lugar desse cidadão que está ali com o corpo queimado, sofrendo dor, agonia! E a agonia da família? É isso que nós temos que parar e analisar! Tem que se tomar uma medida, mas uma medida concreta. O Sr. Luiz Soares também já teve tempo! Admiro o trabalho dele, mas para fazer um diagnóstico da situação do Estado, não precisa ser de dois ou três anos, porque aí ele já foi embora.

Nós erramos muito e esse erro nós vamos pagar muito caro. Então, tem-se que mudar. Se tiver que pôr político na gestão, o político tem experiência, o político sabe mexer com o cidadão, os políticos sabem com administrar também. Não é só o técnico, não... Tem muitos políticos bons! Tem regulares, tem ruins, tem de todo tipo, como em todo segmento da sociedade tem.

E por que não aproveitar quem já tem a experiência? Ninguém faz uma gestão só com políticos e muito menos só com técnicos. Não tenho nada contra os técnicos, mas errou muito! Errou muito! Errou, quando em 2016 mandou uma peça orçamentária para quem praticamente viabilizou a economia do Estado.

Então é isso. Não quero entrar nesse detalhe, mas foram muitos erros que se teve e esses erros estão sendo pagos hoje com vidas de cidadãos que estão sendo perdidas. É isso que eu lamento.

Quero dizer para Vossa Excelência, Deputado Dilmar Dal Bosco, que esse Governo fez muito. Fez muito! Mas, eu quero dizer que esse Governo também recebeu, no início, quatrocentos milhões de FEX, que eram da gestão anterior. E isso se tornou oitenta milhões de reais, que no primeiro dia ficaram na conta do Estado e a folha estava em dia. Veio o dinheiro da recuperação de crédito, mais de seiscentos milhões de reais, veio o recurso da repatriação da dívida, recolheram-se mais de quinhentos, seiscentos milhões, recolheram-se de recuperação da JBS trezentos e setenta e oito milhões; da VOTORANTIM, duzentos e cinquenta e três milhões. Isso é dinheiro extra, Deputado Dilmar Dal Bosco, isso é dinheiro extra!

Quero dizer, Deputado Dilmar Dal Bosco, que sou da Base, apoio as coisas boas do Governo, defendo meu Estado de Mato Grosso. Aqui é minha casa, é aqui que eu moro, é aqui que tenho meus investimentos de luta, de mais de quarenta anos de Mato Grosso, mas quero, sim, o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

bem da sociedade de Mato Grosso. Eu apoio o Governo, nunca me abstive de votar nenhuma matéria e votarei a PEC, votarei o que for necessário para ajudar o Governo.

Quero, sim, que algumas coisas sejam mudadas e rapidamente, pois já foram três anos e não adianta mais, Deputado Dilmar Dal Bosco, falo para o senhor como Líder e falo com a garra deste Governo que não adianta vir lamentar, não defendo o Governo anterior de forma alguma. Esse malandro tem que apodrecer na cadeia pelo que fez a este Estado. Ele tem que apodrecer na cadeia e não a Justiça querer colocá-lo agora como o bonzinho, devolvendo sessenta e poucos milhões de reais para quem roubou mais de um bilhão. Merecia apodrecer na cadeia!

Não queremos mais nos validar nisso, quem casou com a viúva assume a família, toca o Estado para frente. É isso que precisamos.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Deputado do PSD e amigo, Nininho, Vossa Excelência, como falou, no início da sua fala, de pouco usar a tribuna, um homem consciente, um homem empreendedor deste Estado, que orgulha este Parlamento pela sua postura, pela sua ética da política e pela moral que sempre ajudou este Parlamento...

Quando usei a tribuna na primeira vez, Vossa Excelência estava ali na antessala conversando com o Presidente da Assembleia Legislativa. Eu te elogiei na primeira vez como fiz na segunda, falando que Vossa Excelência exatamente falou a verdade quanto a esse problema.

Vossa Excelência usou a tribuna falando da saúde pública, como falou também do próprio DETRAN, que também tenho a mesma consciência, em detrimento do servidor público, só olhar para ele e esquecer-se do atendimento à sociedade mato-grossense. Várias pessoas de autoescola, despachantes, o trabalhador comum que precisa andar e ir com a sua moto não tem seu certificado, não tem seu documento, mesmo pago.

Aconteceu agora um fato em Rondonópolis, por exemplo, de a polícia fazer apreensão, porque a pessoa estava com a comprovante de pagamento, mas não estava com o certificado novo.

Mas quero falar para Vossa Excelência que em nenhum momento critiquei-o como Parlamentar na discussão. Eu citei o nome do senhor, citei o nome do Deputado Sebastião Rezende, da Deputada Janaina Riva. Casou com a viúva, isso eu falei, casamos com a viúva, vamos assumir as crianças, vamos cuidar dos filhos.

Agora, este Parlamento foi irresponsável no ano passado, na Legislatura passada. Fiz vários questionamentos da tribuna da Assembleia Legislativa, desta tribuna da Assembleia Legislativa; usei, inclusive, o nome da própria JBS, que era favorecida no Governo anterior, deixou de recolher muitos, mas muitos e muitos milhões de reais de dinheiro por meio de incentivos feitos de forma sorrateira no Governo anterior favorecendo esse empreendedor.

Citei nome da Empresa City Lar desta tribuna, na tribuna da Assembleia Legislativa, usei o nome da Empresa City Lar, que está aí também enlameada num monte de delação e um monte de informações, porque deixou de pagar os impostos devidos deste Estado. O Governo chegava para o dono da City Lar: “Você, meu amigo, tem a renúncia fiscal”.

Ainda citei outra empresa que não tinha incentivo como a Novo Mundo, as Casas Bahias não tinham incentivos fiscais e tinham que trabalhar de que maneira? Por que tinha pagamento diferenciado de contribuição de ICMS?

Aí me chamaram: “Deputado, se o senhor continuar nessa linha, a Empresa City Lar fechará no Estado de Mato Grosso”. Pois bem, o comprador, o consumidor que precisar comprar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

uma geladeira, um fogão, um ventilador tem opção, não é obrigado a comprar em qualquer tipo de empresa que tem incentivo fiscal, até porque ele é o consumidor, é um comércio.

O comércio, todos nós vamos a todas as lojas fazer cotação. Se faltar uma loja, você vai comprar, porque você necessita comprar aquilo lá, você vai comprar na loja “a” ou loja “b” ou loja “c”, é comércio. Se ele tem uma fatia de tantos mil consumidores consumindo na loja dele, fechando, esses consumidores irão para outra loja, porque eles querem adquirir o produto.

É diferente de você vender, industrializar um produto e pôr no mercado brasileiro, no mercado estrangeiro. Quando você dá o incentivo, quando você dá condição... Como citei esses dias atrás a Casterleite lá de Castanheira, que faz um trabalho digno. São 40 colaboradores que trabalham naquela empresa, mas há 680 micros, pequenos empreendedores da agricultura familiar, que hoje trabalham devido a bacia leiteira, que faz a diferença.

O produto da Casterleite, que teve o incentivo fiscal prorrogado agora pelo Governador Pedro Taques, dando esse incentivo, faz a diferença naquele Município pequeno, mas gigante de trabalhadores, que são dela. Aquela pequena empresa hoje nas gôndolas dos grandes supermercados, Vereador Gilmar, do Município de Vera, eu tenho certeza absoluta, faz a diferença, o povo cuiabano está comprando produto oriundo da agricultura familiar, do pequeno produtor de leite, do incentivo àquela empresa Casterleite, que está buscando a sua expansão.

O que foi feito no Governo anterior é lamentável, vergonhoso. A situação que está o Estado de Mato Grosso não é diferente da do País de treze anos de corrupção do PT, que acabou com País, acabou com a nossa nação, e hoje estamos sofrendo a reflexão. Não entrou numa sala de aula para fazer o jovem, a criança nossa a ter visão de ser um empreendedor do futuro. Foi lá e de forma diferenciada quer trabalhar com ideologia de gênero, acabando com as famílias brasileiras. É esse Governo que eu não defendo, é esse Governo que eu não aceito.

Aqui, na Assembleia Legislativa, aprovamos uma lei para tirar mais de trezentos milhões por ano do FETHAB indo para os Municípios, ajuda os Municípios, ok! Mas os Governos anteriores não faziam, quase um bilhão de reais é a taxa de transferência do FETHAB feito pelo Governador Pedro Taques.

As obras da Copa estão aí, eu usei esta tribuna, como foi na própria CPI, em vários momentos eu falei: não teve planejamento, não teve projeto de execução, fizeram um rascunho e inventaram o VLT, que era BRT depois os apadrinhados do VLT convenceram o Governo. E aí deixou para nós, povo mato-grossense, povo cuiabano, povo várzea-grandense, mas principalmente para o interior do Estado de Mato Grosso que não teve mais nenhuma infraestrutura. É só vir aqui e falar para mim qual foi a sala de aula, qual foi a escola do interior do Estado de Mato Grosso do Governo passado que teve uma reforma, é só vir aqui falar para mim, dar o destino.

Lá em nossa Senhora do Livramento, as crianças estudavam debaixo de um pé de manga, debaixo de uma lona, ficaram mais de quinhentas escolas sem manutenção neste Estado. E agora nós temos que arcar sim, casamos com a viúva, vamos cuidar dos filhos.

Nesta Assembleia Legislativa, em muitos momentos, quando o ex-Deputado, falecido e saudoso, Walter Rabello era Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação, eu fazia parte também da Comissão, sentamos nas antessalas para discutir alguns aumentos abusivos que foram dados por categoria, que lógico fizeram seu papel, mas nós não tivemos a consciência e lá nós questionávamos. Achava-se normal uma pessoa que ganhava sete mil reais por mês, e o aumento dele ia para dezessete mil reais, uma normalidade, eu trabalho e dou lucro para o Estado, é a minha função.

Eu trabalhei num grande empreendimento, num grande banco brasileiro, trabalhei como contínuo, lavava o chão, fazia café, entregava correspondência na rua e cheguei como gerente-

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

geral daquele banco. Cada cargo que fui ocupando, eu era a pessoa responsável para dar lucro para o banco, não fui contratado para não dar lucro.

Eu fui lá para trabalhar, para me dedicar, para fazer o meu papel. Todos são importantes, não é servidor “a”, “b” ou “c” que é mais importante para o Estado, a mulher que faz café lá na Secretaria de Fazenda, que faz lá no Palácio, que faz na Secretaria de Educação é extremamente importante para o Estado.

Agora, não pode, no interior do Estado de Mato Grosso, 90% são micros, pequenos e médios empreendedores deste Estado, em que o dono não tem nem capacidade de ter pró-labore da empresa, malemá consegue pagar o aluguel. Fica torcendo para que entre um cliente dentro da empresa dele para que possa pegar o cheque que a pessoa deu de uma compra para ir a um banco fazer a troca de um cheque pré-datado para fazer dinheiro, para pagar uma duplicata atrasada. Esse foi o Estado que ficou, esse foi o Governo Federal que acabou...

A Constituição, no art. 179, fala: tratamento diferenciado ao micro e pequeno empreendedor brasileiro. Nunca se fez isso. Fez apadrinhamentos e incentivos fiscais para o comércio, muitas vezes, era apadrinhado do rei, como no Governo Federal. Este é o Estado que quebraram e que nós estamos tentando consertar.

Você pega aí a LOA que nós aprovamos em três anos consecutivos, Deputado Jajah Neves, praticamente é a mesma receita. Onde é que há dinheiro novo, se nós não podemos chegar ao pequeno e microempreendedor para falar: “Nós vamos aumentar a carga tributária sua”. Primeiro, ele não consegue sobreviver e, segundo, não há competitividade para ele, está com dificuldade, todos os produtos oriundos dos Países vizinhos, como o Paraguai, adentram o nosso Estado.

Quando aqui na Assembleia Legislativa criou-se o Fundo de Segurança, subindo os impostos de 17% indo a 35% e mais 2% para o Fundo de Erradicação da Pobreza, como as próprias bebidas quentes, nós acabamos com o setor atacadista deste Estado. E agora até recuperar isso de novo leva tempo, tem que ter coragem, tem que ter pulso, tem que ter postura. Por isso eu defendo, sim, o Governador Pedro Taques, a grande dificuldade que tem... Porque também somos irresponsáveis aqui no Parlamento.

Fui Oposição ao Governo passado poucas vezes, assim como o Deputado Nininho, usava a tribuna mais para orientar, para esclarecer para que tivéssemos a clareza lá na frente. Eu sou um pequeno empreendedor, eu penso na minha visão, na minha missão e o que eu quero para a minha empresa daqui a vinte anos.

É esse o papel de um gestor público, ele tem que entrar sabendo que casou com a viúva e tem que cuidar dos filhos, sabendo que, daqui a dez anos, o Estado tem que sobreviver, o Estado tem que se manter. Hoje, infelizmente, nós não estamos conseguindo manter a máquina pública.

O Governador do Rio Grande do Sul falou: “Deputado Dilmar Dal Bosco, sinto-me envergonhado de ser Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Doze milhões e trezentos mil gaúchos pagando os seus impostos e, nós, em poucas pessoas, gastando dentro da gestão pública”, encargos sociais, salários e previdenciários, os direitos de repasses... (TEMPO ESGOTADO)... tanto para a saúde quanto para a educação.

Então, estamos cumprindo a Constituição Estadual, Constituição Federal e fazendo tudo o que for possível. Tenho certeza de que para entrar no eixo novamente, com as dívidas que ficaram lá da Arena Pantanal, do VLT, das trincheiras, que estão sendo pagas pelo Governo atual que teve carência, que nós aprovamos, carência e não foi pago no Governo anterior... Está tudo para esse Governo. Por isso que está faltando dinheiro para a saúde, por isso que está faltando dinheiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

para a educação, por isso que estão faltando obras estruturantes para ajudar a resolver o problema do interior do Estado de Mato Grosso.

Quem é que vai administrar esse VLT? Quero ver o homem e o corajoso que vem aqui falar como vai mesclar o transporte rodoviário com o transporte do VLT. De que maneira que vai pegar a pessoa do Bairro Altos da Glória, de lá do Cristo Rei, que vai entrar em um ônibus vindo para cá e vai lá para o shopping Goiabeiras para trabalhar? Como que vai pagar essa passagem? Isso eles não planejaram, isso eles não projetaram, aí nós teremos que assumir, mas isso é o tempo que dirá.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Nininho – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Nininho.

O SR. NININHO – Quero falar ao nosso Líder que eu o respeito muito, o nosso amigo Deputado Dilmar Dal Bosco. Eu concordo, Deputado Dilmar Dal Bosco, com alguns dos seus posicionamentos, mas eu quero lhe dizer, Deputado Dilmar Dal Bosco, que essas obras da Copa, quando nós assumimos este Governo, nós sabíamos que imediatamente teria que ser feita uma auditoria, como foram feitas na maioria das obras do Estado, nas obras de infraestrutura no interior do Estado. A Secretaria fez e é um direito do Governo. É um direito que teria que ser feito. Só que imediatamente teria que ser tomada uma decisão. Nós não poderíamos ficar com o VLT que custa quinze, dezesseis milhões por mês, parado por três anos, três anos sem tomar uma decisão.

Eu tinha a minha posição em relação a isso. Essa obra do VLT imediatamente teria que ser levada para a Justiça para uma rescisão de contrato e para que fosse feita uma PPP, passando para a iniciativa privada para que o Governo não ficasse com uma carga nos ombros que não dá conta de carregar, que não dá conta de concluir. E a partir do momento em que ela estiver concluída... Há um estudo que ela é deficitária, o Governo tem que pôr oito ou dez milhões por mês para viabilizar esse transporte.

Então, tinha que ter decidido e passado para a iniciativa privada. Essas obras dessas trincheiras, essas obras que não estão concluídas, da mesma forma, não é preciso três anos para ficar com o discurso e ficar todos os dias remoendo a mesma coisa, tínhamos que tomar a decisão para que a empresa que não cumpriu com as regras do contrato voltasse a executar ou rescindisse e passasse para outra. Só os reajustes de contrato que foram pagos a empresa que mantém o seu contrato... Nesses três anos dá de 18% a 20% de reajuste. E o Governo para concluir hoje, além de pagar planilha, o preço do orçamento que está em planilha, vai ter que pagar os reajustes a essas empresas. Então, é morosidade.

O excesso de cautela, que eu não quero dizer que não tinha que ter, assim feito com muita cautela, que são obras que estavam com problemas, mas não precisa de dez, quinze para analisar a mesma coisa, a exemplo da nossa Secretaria de Infraestrutura, que hoje um papel para tramitar lá dentro demora 60, 90 dias. Eu estou falando disso do Secretário, meu amigo, Marcelo, mas eu estou falando isso e já falei para ele várias vezes.

Para manter, para preservar a sua responsabilidade, não precisa de dez, você tem que ter um ou dois técnicos competentes, um assessor jurídico competente ou você não toca. Quem achar que para tocar uma Secretaria tem que ter dez para analisar a mesma coisa vai ficar do jeito que está hoje, as coisas acontecem, mas a passos muito lentos. A Secretaria licitou duas ou três obras apenas em três anos de mandato. Então, essas coisas deveriam ter acontecido no tempo certo, no momento correto, sem muita pressão, sem achar que todo mundo é ladrão e malandro no Estado, como foi achado desde o começo, e isso fez com que o Estado chegasse a este caos que chegou.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

O SR. PRESIDENTE (WAGNER RAMOS) – Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas várias proposituras dos Srs. Deputados.

**GUILHERME MALUF:**

SUBSTITUTIVO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 32/2017: Institui a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada Janeiro Branco no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 342/2016: Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 342/2016.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Cidades e Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar o recapeamento de ruas pavimentadas no Município de Santa Terezinha.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Cidades e Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar projeto de iluminação pública urbana, na sede em aldeias localizadas no Município de Santa Terezinha.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a construção de quadras poliesportivas nas comunidades Antônio Rosa, Paulista do Araguaia, Agrovila Porto Velho, Aldeia Halowara, Majtiry, Santa Laura, Urubu Branco, no Município de Santa Terezinha.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a construção de Postos de Atendimento Médico e Dentário nas comunidades Antônio Rosa, Paulista do Araguaia, Agrovila Porto Velho, no Município de Santa Terezinha.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de disponibilizar profissionais para tratar da saúde da mulher, de maneira rotineira, tanto na prevenção, como também na realização de procedimentos cirúrgicos, no Município de Campo Verde.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a implantação de uma academia ao ar livre, no Município de Juscimeira.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a aquisição de trator esteira, caminhão de lixo, ambulância, micro-ônibus, ônibus, caminhão caçamba, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, ônibus escolar, caminhão melosa e caminhão pipa para o Município de Santa Terezinha.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a aquisição de patrulhas mecanizadas equipadas, ordenhadeiras, resfriadores, melhoramento genético, veículo com capacidade  $\frac{3}{4}$  para agricultura familiar para o Município de Santa Terezinha.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cultura, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Civil, a necessidade de viabilizar a construção de um centro cultural para o Município de Santa Terezinha.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a construção de praças nas proximidades da Prefeitura e das localidades de Meu Lar, Nova Cidade e nas Agrovilas (Antônio Rosa, Paulista do Araguaia, Agrovila Porto Velho), no Município de Santa Terezinha.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar a construção de um Centro de Idosos no Município de Santa Terezinha.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, com cópia ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar veículos tipo camionete para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e para atender ao Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, expressando seus mais efusivos aplausos ao tenista Sr. Bryan Kuntz, vencedor da 33ª edição do Bahia Juniors Cup, na categoria infante-juvenil de 16 anos, no torneio internacional realizado pela Confederação Sul-Americana de Tênis (COSAT), de 23 a 30 de setembro, no Clube Bahiano de Tênis, em Salvador (BA). Desta forma, essa conquista deve ser reverenciada e comemorada por este Parlamento.

**MOÇÃO DE APLAUSOS:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos à Srª Capucine Piccaroli por ter sido uma das homenageadas na comemoração dos 22 anos da Divine Academie Francesa de Belas Artes, em Paris, no Palácio George V, pelo seu indiscutível talento artístico. Desta forma, essa conquista deve ser reverenciada e comemorada por este Parlamento.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação aos Srs. empresários da Rua 24 de outubro, em Cuiabá, conhecida também como um dos principais pontos de cultura e arte, pelo Projeto “Vem Pra 24”, com o intuito de fortalecer a identidade para que a Rua 24 de Outubro seja conhecida por este potencial, tornando-a também como um polo gastronômico, o que deve ser reconhecido por este Parlamento Estadual.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação aos senhores palestrantes que participaram da XIV Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), que ocorreu na Arena Pantanal em Cuiabá, entre os dias 24 a 26 de outubro do corrente ano e que deve ser reconhecido por este Parlamento Estadual.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulação ao Sr. Assunção Iginô da Silva, por ocasião da realização de nova edição da Assembleia Itinerante, no Município de Rosário Oeste - MT, em virtude de seus relevantes serviços prestados ao Estado, sempre se destacando pelo seu empreendedorismo e dedicação às ações de fortalecimento das instituições e da economia e cultura mato-grossenses.

**PROJETO DE LEI:** Institui o Dia Estadual do Celíaco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a conscientização sobre a doença celíaca nas Escolas do Estado de Mato Grosso.

PROJETO DE LEI: Altera dispositivos da Lei nº 10.611, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar especial para alunos com restrição alimentar no Estado de Mato Grosso, para abranger as escolas privadas.

PROJETO DE LEI: Cria o Certificado de Participação em eventos da Assembleia Legislativa de Mato Grosso e dá outras providências.

PROJETO DE LEI: Altera dispositivos da Lei nº 8.221, de 26 de novembro de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Habitação de Interesse Social, para melhorar o regramento de escrituração de imóveis construídos em programas de habitação.

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar aos familiares e amigos do Sr. Silvestre Xavier de Oliveira, o Bochecha, pelo seu falecimento.

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Pesar aos familiares e amigos do Sr. Florêncio Beserra Filho pelo seu falecimento.

REQUERIMENTO: Com fulcro no disposto no art. 76, V, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, a realização de Sessão Especial para entrega de títulos e comendas a ser realizada, às 19 horas do dia 1º de dezembro de 2017, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, sediada na cidade de Cuiabá - MT.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. Claudimar Antônio Barbacovi.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à Srª Rejane Schneider Garcia.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à Srª Nara Lúcia de Carvalho.

**MAURO SAVI:**

MOÇÃO DE PESAR: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja registrado nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e encaminhado aos familiares do Sr. Juarez Soares Nava Moção de Pesar, pelo seu falecimento.

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Convivência para Prevenção e Combate à Depressão Infanto-juvenil nas unidades de saúde do Estado de Mato Grosso.

**WAGNER RAMOS:**

REQUERIMENTO: Com fulcro no que dispõe o art. 76, inciso V, do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido soberano Plenário, a realização de Audiência Pública, no dia 09 de novembro do corrente ano, a partir das 14h, no Auditório Licínio Monteiro, nesta Casa de Leis, para debater a proposta do Governo Federal que prevê corte orçamentário na Assistência Social para o exercício 2018, inviabilizando/impossibilitando as atividades do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de reforma geral e manutenção da Cadeia Pública Feminina, no Município de Tangará da Serra.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de reforma e manutenção do Centro de Detenção Provisória - CDP, no Município de Tangará da Serra.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, a necessidade de implantação de sistema de iluminação viária eficiente em todo percurso da Avenida Lions Internacional, no Município de Tangará da Serra, iniciando ao final da Avenida Brasil, seguindo até as proximidades do empreendimento Léo Construções na MT-358, trecho aproximado de seis quilômetros.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, a necessidade de implantação de sistema de iluminação viária eficiente na Avenida Brasil, no Município de Tangará da Serra, iniciando do entroncamento da Avenida Lions Internacional até o anel viário, trecho aproximado de 2,6 quilômetros.

**INDICAÇÃO:** Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Cidades, a necessidade de implantação de sistema de iluminação viária eficiente em todo o percurso da Avenida Inácio Bittencourt, no Município de Tangará da Serra, iniciando do Bairro Vila Goiânia até a Faculdade UNEMAT, trecho aproximado de 5,5 quilômetros, pertencentes a MT-358.”

**LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS:**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:** Altera a Lei Complementar n° 269, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL:** Acrescenta o Inciso VI ao Art. 27 da Constituição do Estado de Mato Grosso - MT.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:** Disciplina a multa e apreensão de veículos no decurso de greve do órgão estadual de trânsito e dá outras providências.

**EMENDA MODIFICATIVA:** Modifica o Art. 2º do Projeto de Lei nº 503/17, Mensagem nº 85/2017.

**EMENDA MODIFICATIVA:** Modifica o Art. 8º do Projeto de Lei nº 260/17, Mensagem nº 45/2017.

**EMENDA MODIFICATIVA:** Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 357/17, Mensagem nº 57/2017.

**EMENDA ADITIVA:** Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2018, no Órgão: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde.

**EMENDA MODIFICATIVA:** Adita-se ao Projeto de Lei nº 497/2017, Mensagem nº 84/2017, da Lei Orçamentária Anual - LOA 2018, no Órgão: 23.101 - Fundo Estadual de Cultura.

**ADALTO DE FREITAS:**

**REQUERIMENTO:** Com fulcro no art. 177 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, a realização de Audiência Pública, na data de 24 de novembro de 2017, às 14h, no Município de Canarana, objetivando debater o desenvolvimento do turismo regional.

**BAIANO FILHO:**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no art. 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Reginaldo Andrade, empresário de Companhia de Rodeio, Moção de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Congratulação pela imensa contribuição como profissional, empresário e por todos os relevantes serviços prestados no Município de Campo Verde - MT e por onde passou sempre ativo, apreço minha satisfação com o seu trabalho.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no art. 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe Moção de Congratulação à Missionária Ivânia Ribeiro da Silva pelo seu trabalho à frente da Primeira Igreja Batista em Campo Verde como Missionária no Município de Campo Verde - MT, acreditando propagar e ensinar o Evangelho de Jesus Cristo pelo qual pessoas chegam ao arrependimento de seus pecados para obterem a salvação e vida eterna.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no art. 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe à Coordenadora Maria Lúcia Gonçalves Pereira Candido, Moção de Congratulação pelo seu trabalho à frente da União das Senhoras da Assembleia de Deus de Campo Verde e Região - USDECAVER como Coordenadora Geral no Município de Campo Verde - MT, acreditando propagar e ensinar o Evangelho de Jesus Cristo pelo qual pessoas chegam ao arrependimento de seus pecados para obterem a salvação e vida eterna.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no art. 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe à Sr<sup>a</sup> Vandecleia Antunes Delmondes, Presidente da Associação dos Amigos e Mães Especiais - AME, no Município de Campo Verde - MT, Moção de Congratulação em virtude de seus relevantes serviços prestados ao Estado, sempre comprometida com a causa da instituição.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no art. 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Sr. Isneivaldo Delmondes da Silva Moção de Congratulação pela imensa contribuição como profissional e homem público no Município de Campo Verde - MT e por onde passou sempre ativo, participante nas lutas sociais.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no art. 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe à Sr<sup>a</sup> Socorro dos Santos Souza Moção de Congratulação em virtude de seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, sempre comprometida com a educação, cultura e instituições sociais.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:** Com fulcro no art. 183, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe à Sr<sup>a</sup> Márcia Souza Cerqueira Bettim Cabeleira, professora, coordenadora pedagógica e Presidente da Cooperativa Educacional de Campo Verde - COOPERCAMP, no Município de Campo Verde - MT, Moção de Congratulação em virtude de seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, sempre comprometida com a educação e formação intelectual e cidadã de seus alunos.

**REQUERIMENTO:** José Joaquim de Souza Filho - Baiano Filho, Deputado Estadual, com base nos art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e art. 52, V, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer licença por 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 31 de outubro de 2017.”

**ROMOALDO JÚNIOR:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:** Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Nicola Fascine Neto.

**VALDIR BARRANCO:**

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na forma: aplaudir, Cleide Mendonça Queiroz, Policial Judiciária Civil.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Ricardo Mukai Berbert.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Sr<sup>a</sup> Deisy Boroviec.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Sr<sup>a</sup> Dineile Aparecida Modesto Sandim.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Djalma Pereira de Rezende.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadão Mato-grossense à Sr<sup>a</sup> Beleni Salete Grandó.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Lázaro Donizete da Silva.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Douglas Brasil Nogueira Gaeti.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadão Mato-grossense à Sr<sup>a</sup> Ema Marta Dunck Cintra.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Emerson Ribeiro Alves.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadão Mato-grossense à Sr<sup>a</sup> Glória María Grández Muño.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Guimar Rodrigues de Oliveira.

**EDUARDO BOTELHO:**

SUBSTITUTIVO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N° 517/2017: Institui a Campanha Estadual de Prevenção e Combate à Dor Crônica.

INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado das Cidades, a necessidade de revitalizar a Baía do Recreio, no Município de Barão de Melgaço.

INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Meio Ambiente, a necessidade de aquisição e soltura de alevinos na Baía do Recreio no Município de Barão de Melgaço para tornar o ambiente mais ecologicamente equilibrado.

INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de construir uma ponte de concreto sobre o Rio Manso, situado na MT-244, no Município de Rosário Oeste.

INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a aquisição de uma área e a construção de um cemitério e capela no Município de Jangada.

INDICAÇÃO: Indica ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário Estadual de Educação, a destinação de recursos financeiros para a reforma da Escola José Pedro Gonçalves, no Distrito do Bauxi, no Município de Rosário Oeste.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA PEC Nº 10/2017:**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Acresce o § 7º ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Acresce o § 8º ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Fica suprimido o inciso V do art. 55 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Fica suprimido o § 2º do art. 55 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Acresce o § 5º ao art. 55 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Altera o § 1º do art. 56 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Modifica o art. 59 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Acresce o inciso VI ao art. 59 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Acresce o inciso IV ao art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Acresce os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras Providências.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Modifica o inciso III do art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo Art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Acresce o § 9º e 10 ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Modifica o art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo Art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Acresce o § 6º ao art. 55 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Modifica o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10/2017: Acresce o inciso VI ao art. 59 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pelo art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 10/2017, Mensagem nº 67/2017, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Regime de Recuperação Fiscal - RRF, e dá outras providências.

Encerrado o Pequeno Expediente, devido ao adiantado da hora, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão única, Requerimento nº 323/17, de autoria do Deputado Nininho, solicitando realização de Sessão Especial para entrega de Título de Cidadão Mato-grossense.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento nº 326/17, de autoria do Deputado Zeca Viana, solicitando licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Zeca Viana. Com Parecer favorável da Mesa Diretora que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Zeca Viana.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Zeca Viana licença de 14 (quatorze) dias para tratar de assuntos de interesse particular durante o período de 07 a 20 de novembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento, de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta para a tramitação, em 1ª e 2ª discussão, do Projeto de Decreto Legislativo nº 06/17, de autoria das Lideranças Partidárias, que disciplina a multa e apreensão de veículos no decurso de greve do órgão estadual de trânsito e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (PAUSA) Aprovado.

Requerimento, de autoria do Deputado Baiano Filho, solicitando concessão de licença por trinta dias para tratamento de saúde a partir do dia 31 de outubro. Com Parecer favorável da Mesa Diretora que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Baiano Filho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Baiano Filho licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde a partir do dia 31 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Em discussão o Projeto. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Indicações de autoria dos Deputados Janaina Riva, Guilherme Maluf, Dilmar Dal Bosco, Wagner Ramos, Saturnino Masson e Eduardo Botelho apresentadas na presente Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria da Deputada Janaina Riva, a "Empresa Verde Transportes" pela criação do Espaço Mulher, iniciativa para coibir do assédio sexual contra as mulheres.

Moção de Aplausos, de autoria da Deputada Janaina Riva, ao Sr. Naftali Uller Alves de Almeida pela sua luta em prol de uma sociedade melhor.

Moção de Aplausos, de autoria da Deputada Janaina Riva, à Empresa Pax N.S.A, sendo referência na prestação de serviço social com excelência na região no atendimento na cidade de Alta Floresta e região do extremo norte do Estado de Mato Grosso.

Moção de Aplausos, de autoria da Deputada Janaina Riva, ao Vereador Acácio Roberto da Cruz, que se destaca nos quatro mandatos como Vereador em Rosário Oeste, pela sua luta em prol de uma sociedade melhor.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Moção de Repúdio, de autoria da Deputada Janaina Riva, contra a ação judicial movida pelo Conselho Federal de Medicina perante a 20ª Vara Federal Cível da SJDF, sob o nº 1006566-69.2017.4.01.3400, contestando a validade da Portaria nº 2.488 de 2011, do Ministério da Fazenda, que permitia aos enfermeiros solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços, no âmbito da Atenção Básica das Políticas Públicas de Saúde.

Moção de Pesar, de autoria da Deputada Janaina Riva, pela irreparável perda do Jornalista Gonçalo José Fernandes, o Jê Fernandes, rogando que sejam estendidos a todos os familiares e amigos os nossos sinceros sentimentos.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Valdir Barranco, à Srª Cleide Mendonça Queiroz, Policial Judiciária Civil, competente e comprometida com as causas da população e merece ser aplaudida por esta Casa de Leis, motivos pelos quais justifica a presente Moção.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Mauro Savi, pelo falecimento do Sr. Juarez Soares Nava, ocorrido na data de hoje 31 de outubro de 2017.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, ao tenista Sr. Bryan Kuntz, vencedor da 33ª edição do Bahia Juniors Cup, na categoria infante-juvenil de 16 anos, no torneio internacional realizado pela Confederação Sul-Americana de Tênis (COSAT), de 23 a 30 de setembro, no Clube Bahiano de Tênis, em Salvador (BA).

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, à Srª Capucine Piccaroli, por ter sido uma das homenageadas na comemoração dos 22 anos da Divine Academie Francesa de Belas Artes, em Paris, no Palácio George V, pelo seu indiscutível talento artístico.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, aos Empresários da Rua 24 de Outubro, em Cuiabá, conhecida também como um dos principais pontos de cultura e arte, pelo Projeto “Vem pra 24”, com o intuito de fortalecer a identidade para que a Rua 24 de Outubro seja conhecida por este potencial, tornando-a também como um polo gastronômico, o que deve ser reconhecido por este parlamento Estadual.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, aos palestrantes que participaram da XIV Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), que ocorreu na Arena Pantanal em Cuiabá, entre os dias 24 a 26 de outubro do corrente ano.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, ao Sr. Assunção Igino da Silva, por ocasião da realização de nova edição da Assembleia Itinerante, no Município de Rosário Oeste, em virtude de seus relevantes serviços prestados ao Estado, sempre se destacando pelo seu empreendedorismo e dedicação às ações de fortalecimento das instituições e da economia e cultura mato-grossenses.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, aos familiares e amigos do Sr. Silvestre Xavier de Oliveira, o Bochecha, era considerado figura símbolo do futebol profissional de Mato Grosso.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Guilherme Maluf, aos familiares e amigos do Sr. Florêncio Beserra Filho, Chefe do Cerimonial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que faleceu aos 59 anos, na madrugada do sábado (04), vítima de um infarto.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Baiano Filho, ao empresário Sr. Reginaldo Andrade, proprietário de Companhia de Rodeio, pela imensa contribuição como profissional, empresário e por todos os relevantes serviços prestados no Município de Campo Verde.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Baiano Filho, à Missionária Ivânia Ribeiro da Silva pelo seu trabalho a frente da Primeira Igreja Batista em Campo Verde como Missionária no Município de Campo Verde, acreditando propagar e ensinar o Evangelho de Jesus Cristo pelo qual pessoas chegam ao arrependimento de seus pecados para obterem a salvação e vida eterna.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Baiano Filho, à Coordenadora Maria Lúcia Gonçalves Pereira Cândido pelo seu trabalho à frente da União das Senhoras da Assembleia de Deus de Campo Verde e Região - USDECAVER, como Coordenadora Geral no Município de Campo Verde, acreditando propagar e ensinar o Evangelho de Jesus Cristo pelo qual as pessoas chegam ao arrependimento de seus pecados para obterem a salvação e vida eterna.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Baiano Filho, à Sr<sup>a</sup> Vandecleia Antunes Delmondes, Presidente da Associação dos Amigos e Mães Especiais - AME, no Município de Campo Verde, em virtude de seus relevantes serviços prestados ao Estado, sempre comprometida com a causa da instituição.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Baiano Filho, ao Vereador Isneivaldo Delmondes da Silva pela imensa contribuição como profissional e homem público no Município de Campo Verde, participante nas lutas sociais.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Baiano Filho, à Sr<sup>a</sup> Socorro dos Santos Souza, Professora de Matemática no Município de Campo Verde, em virtude de seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, sempre comprometida com a educação, cultura e instituições sociais.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Baiano Filho, à Sr<sup>a</sup> Marcia Souza Cerqueira Bettim Cabeleira, professora, coordenadora pedagógica e Presidente da Cooperativa Educacional de Campo Verde - COOPERCAMP, no Município de Campo Verde, em virtude de seus relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, sempre comprometida com a educação e formação intelectual e cidadã de seus alunos.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Pesar, de autoria do Deputado Nininho, pelo falecimento do Sr. Jairo Pradela, que era o atual Secretário de Administração em Pedra Preta, no dia 28 de outubro de 2017.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Nininho, ao lutador de kickboxing José Vaz Neto, conhecido como "Zé Eskiva", por ter ganhado duas medalhas de ouro e uma de prata no Campeonato Mundial disputado em Birmingham, na Inglaterra.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru e Região, na pessoa do seu Presidente Pr. Joaquim Luiz Ferreira.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, ao Pr. Ismael Luiz Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e por ser parte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

integrante das comemorações do Jubileu de Ouro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, ao Irmão João Alexandre de Carvalho e Maria Luiza Dias de Carvalho pelas comemorações do Jubileu de Ouro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, ao Pr. Ilúzio de Oliveira da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru nas comemorações do Jubileu de Ouro.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, ao Pr. Sebastião Rodrigues de Souza por ser parte integrante das Comemorações do Jubileu de Ouro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Jauru.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Palmital, na pessoa do seu Pastor Dirigente Coop. Ediene dos Santos, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Monte Sinai, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pr. João Luiz do Nascimento, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Distrito de Adrianópolis, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pr. Sidnei Magal de Jesus, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Luz Betel, na pessoa do seu Pastor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Dirigente Dc. Osvaldo Ramos da Cruz, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Vale da Bênção, na pessoa do seu Pastor Dirigente Coop. Edson Dias dos Santos, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Fazenda Figueira Branca, na pessoa do seu Pastor Dirigente Dc. Paulo Dantas, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Assentamento São Pedro, na pessoa do seu Pastor Dirigente Dc. Romário Gonçalves, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Brigadeiro, na pessoa do seu Pastor Dirigente Dc. Ademir Borges de Oliveira, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Monte Horebe, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pb. Sebastião Ferreira, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Betânia, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pr. Amadeu Francisco de Oliveira, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Monte Alegre, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pb. Natan Max Vieira, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Altelândia, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pr. Adão Alves da Cruz, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Nova União, na pessoa do seu Pastor Dirigente Ev. Edgar Ferreira Lima, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Nova Canãa, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pb. Abner Bráulio Corrêa, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Córrego do Ouro, na pessoa do seu

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Pastor Dirigente Pr. Adair Mateus, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Mirassol II, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pb. Gilson Corrêa Ramalho, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Campos Claros, na pessoa do seu Pastor Dirigente Dc. Adenilson Gonçalves Soares, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Rodoviária, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pb. Vinícius Marcos de Oliveira, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro COHAB, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pr. Gumercindo dos Santos, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Cruzeiro, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pr. Gumercindo dos Santos, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Distrito de Lucialva, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pr. Silvonei Wandelrei Coelho, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Comunidade Taquarussu, na pessoa do seu Pastor Dirigente Ev. Roni Marcos Ferreira de Campos, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Bairro Barreirão, na pessoa do seu Pastor Dirigente Dc. José Pires, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Município de Figueirópolis, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pr. Sinomar Wandelrei Coelho, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Comunidade São João, na pessoa do seu Pastor Dirigente Ev. Adalberto Rodrigues dos Santos, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, à Congregação da Igreja Evangélica Assembleia de Deus IEAD Jauru - Congregação 28, na pessoa do seu Pastor Dirigente Pb. José dos Santos, extensivo a todo Corpo de Obreiros, Membros e Congregados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso na divulgação dos valores éticos, morais, sociais, cristãos, na pregação do Evangelho e por ser parte integrante das comemorações do Jubileu de Ouro - 50 Anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Solo Jauruense.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, aos senhores e senhoras: Jair Goulart de Oliveira, Margarida Maria Ferreira, Miguel José Ourives Neto, José Eurípedes Felício, Osvaldo Ponciano, Orlando Evangelista Mendes, Odenir Deonizio da Silva, Rosely Campos Santiago, Clovis Valmerio Freitas Dalla Vecchia, Allan Patricio Vieira Furtado, Elza Cantão Mundim, Ederzio de Jesus Mendes, Tania Conrado da Costa, Anamele Amique da Silva, Euclides Maciel da Cruz, Cristina Anzil da Silva, Armando Ferreira de Oliveira, Jan Nasser, Benedito Dadino da Costa, Otavio Engracio de Abreu, Sebastião das Neves Filho, Zeno Jose de Andrade Gonçalves, Moacir Lino de Lima, pelos reconhecidos serviços prestados à sociedade Mato-grossense.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, ao Município de Poxoréu pela passagem do seu aniversário dia 26 de outubro de 2017.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso pelo dia do dentista comemorado no dia de 25 de outubro de 2017.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, à Cooperativa Conexão Verde Vitória pela atuação dedicada à produção agroecológica no Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, ao Sr. Yuri Robson Nadaf Borges pela nobre trabalho realizado pelo Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, à Associação Sociocultural Arte Cidadã pela sublime atuação através da arte e música em benefício das crianças, adolescentes e jovens.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, à Associação Várzea-grandense de Atletismo pela sublime atuação através do esporte em benefício das crianças, adolescentes e jovens mato-grossenses.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, ao Sr. Janvier Ripardo pelo Primeiro Lugar no Miss Mato Grosso Gay Universo 2017.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, aos colaboradores do Projeto Restaurando Vidas, participante da 14ª Conferência Internacional da Juventude pelos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU, pela excelência do trabalho desenvolvido.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, aos profissionais do Hospital de Câncer de Mato Grosso pela sublime atuação e excelente serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, ao Fórum de População em Situação de Rua de Cuiabá pela sublime atuação e excelente serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, às coordenadoras e diretoras da Associação de Trabalhadores Voluntários contra o Câncer de Mama em Mato Grosso - MTmamma amigos do peito pela atuação dedicada a consumação da dignidade dos pacientes portadores de câncer de mama e do voluntariado.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, aos integrantes do Projeto Só Bora pela atuação dedicada na divulgação das belezas naturais do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, ao Sr. Amaury Antônio Alves dos Santos pela nobre trabalho no projeto FOTOS MT.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, aos membros efetivos da Operação Só Ria pela nobre atuação despertando pessoas para ações humanitárias.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, à equipe da Associação de Surdos da Grande Morada da Serra, do Município de Cuiabá - MT, pela nobre atuação em prol da integração da população surda.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, à equipe da Escola Estadual Rafael Siqueira pela atuação sublime na educação pública do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, aos senhores: professora Dariluce Gomes da Silva; Professora Alcimária Ataídes da Costa; Professora Lia Corrêa da Costa; Professor Israel Bernardes; Professor Danilo Benigno de Souza; Professor Manoel Pontes Gomes; Professora Cleci Machado de Souza; Elienay Paes de Barros; Ângela da Silva Santana Costa e Aparecida de Fátima Pádua Melo Lindores; pelos reconhecidos serviços prestados à educação mato-grossense.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, às lideranças do Assentamento Silva Rodrigues pela atuação dedicada a consumação da dignidade humana e da luta pela efetivação da reforma agrária em Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação, de autoria do Deputado Professor Allan Kardec, aos voluntários da Associação Mato-grossense de Dislexia pela atuação dedicada na educação inclusiva.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, ao Sr. Teluzio Laurindo de Souza pelos relevantes serviços prestados no Município de Nobres - MT, colaborando com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Zé Domingos Fraga, ao Sr. Amarildo Sampaio Anchieta pelos relevantes serviços prestados no Município de Nobres - MT, colaborando com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Jajah Neves, à Sr<sup>a</sup> Gisele Mara da Silva, funcionária da Escola Marechal Rondon, pelo seu esforço e dedicação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Jajah Neves, ao Professor Sr. Gerson Alves da Cunha por ser coordenador de esporte municipal na cidade de Rosário Oeste, sendo responsável por diversos campeonatos e olimpíadas, que buscam engajar os jovens na prática do esporte.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Jajah Neves, à Professora Sr<sup>a</sup> Nerzira Maria da Silva pelos 15 anos de trabalhos prestados na Escola Municipal João Batista da Silva ocupando o cargo de coordenadora e atualmente está no primeiro mandato na Diretoria da escola.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Jajah Neves, à Conselheira Tutelar Sr<sup>a</sup> Dazia Lilian Aguiar pelas suas lutas, esforço e dedicação, com as causas sociais.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Jajah Neves, ao Professor Sr. Gilson da Silva, Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Rosário Oeste, no Terceiro mandato, pelo esforço e dedicação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Jajah Neves, à Sr<sup>a</sup> Selma Anzil da Silva, Vereadora pelo Partido PR na coligação “Rosário Oeste no Caminho Certo”, pelo esforço e dedicação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, à aluna Amanda Karoline da Paz Leite, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Tiago Correa Gonçalves da Silva, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, à Professora Josenai Oliveira Terra, que ministra aulas no Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ajudado e incentivado seus alunos no presente projeto, os quais ficaram em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao Professor Thiago Leite dos Anjos, que ministra aulas no Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ajudado e incentivado seus alunos que ficaram em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, à aluna Maria Raquel Nogueira da Silva, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, à aluna Thatiely Ketilly Figueiredo de Assis, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Agustavio Cordeiro dos S. Junior, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Edivaldo Silva de Assis, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Eric Arruda de Souza, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Francisco Teixeira de Souza, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Jefferson Augusto da Silva Simão, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Henrique Severiano de Souza, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Luan Martins de Matos, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Luiz Fernando C. do Nascimento, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Pedro Gil de Souza, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Rafael Alves da Silva, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Aplausos, de autoria do Deputado Saturnino Masson, ao aluno Uziel Kezio Alves Batista, que faz o Curso Técnico Manutenção e Suporte em Informática, na Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra - MT, por ter ficado em 1º lugar na 14ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com o Projeto “GESTÃO DO LIXO ELETRÔNICO: SEU LIXO ELETRÔNICO TEM ENDEREÇO”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Não havendo mais matérias a serem votadas, declaro encerrada a presente Sessão e convoco todos os Deputados para a Sessão vespertina em seu horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: do Bloco Integração: Professor Adriano, Dilmar Dal Bosco, Guilherme Maluf, Wagner Ramos, Zé Domingos Fraga,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DO  
DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08H.

---

Eduardo Botelho, Mauro Savi, Nininho, Romoaldo Júnior, Saturnino Masson, Sebastião Rezende e Jajah Neves; do Bloco Independente: Professor Allan Kardec e Janaina Riva.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Adalto de Freitas (JUSTIFICATIVA MEDIANTE MEMORANDO Nº 197/2017), Baiano Filho (LICENÇA MÉDICA, MEDIANTE REQUERIMENTO Nº 329/2017), Dr. Leonardo (JUSTIFICATIVA MEDIANTE MEMORANDO Nº 306/2017), Gilmar Fabris, Oscar Bezerra (JUSTIFICATIVA MEDIANTE OFÍCIO Nº 199/2017), Pedro Satélite (JUSTIFICATIVA MEDIANTE MEMORANDO Nº 155/2017), Silvano Amaral), Wancley Carvalho (JUSTIFICATIVA MEDIANTE OFÍCIO Nº 38/2017), do Bloco Integração; Valdir Barranco (JUSTIFICATIVA MEDIANTE MEMORANDO Nº 208/2017) e Zeca Viana, do Bloco Independente.

Tenham todos um bom dia.

Declaro levantada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO)

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:

- Cristiane Angélica Couto Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Luciane Carvalho Borges;
- Nerissa Noujain Salomão Santos;
- Tânia Maria Pita Rocha.

- Revisão:

- Ivone Borges de Aguiar Argüelio;
- Patricia Elena Carvalho;
- Regina Célia Garcia;
- Rosa Antonia de Almeida Maciel;
- Rosivânia Ribeiro de França;
- Sheila Cristiane de Carvalho;
- Solange Aparecida Barros Pereira.